

Revista do Mutualismo

ANO 7 | NÚMERO 19



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

RETROSPECTIVA

Conheça a trajetória da AAAPV pela regulamentação do setor

FROTA CIRCULANTE

Números de veículos em circulação no País influencia diretamente o mercado de proteção veicular. Veja o estudo

FRENTE PARLAMENTAR

Entenda como a Frepam será determinante no processo de normatização do mutualismo no Brasil

FOTO: SHODO YASSUNAGA

UMA GESTÃO MARCADA POR UNIÃO E TRABALHO

Na presidência da maior entidade representativa do setor de proteção veicular há dois mandatos, Raul Canal faz um balanço de sua administração, atualiza as perspectivas para a regulamentação da atividade e fala sobre a importância da união dos gestores de mútuas neste momento crucial



ENTENDA O PLP N.º 101/2023, QUE PODE REGULAMENTAR A ATIVIDADE

De autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101/2023 altera o Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros.

No dia 14 de junho, ele foi apensado ao PLP n.º 519/2018, que tramita na Câmara dos Deputados, outra proposição que já tratava do tema há alguns anos, sob uma abordagem semelhante. O intuito da proposição é regulamentar a proteção veicular, que já é legal em todo o País.

POR QUE PARLAMENTARES E POPULAÇÃO DEVEM APOIAR ESSA CAUSA?

A proteção veicular se consolidou como uma alternativa viável e confiável para milhões de brasileiros que são rejeitados pelo mercado tradicional, seja por terem o nome negativado no SPC/Serasa, seja por tentarem proteger bens como motocicleta de baixa cilindrada, caminhão ou veículo com mais de 10 anos de fabricação, entre outros.

O sistema de mutualismo é legal – amparado pela Constituição Federal (art. 5º, XVII a XXI) e pelo Código Civil Brasileiro (art. 44) – e desempenha um papel essencial na manutenção do Estado democrático de direito, garantindo que os cidadãos tenham a liberdade de escolher como proteger seus bens dentro dos limites da lei.

Outro preceito legal é o Enunciado 185 da III Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal, que consolidou o entendimento legal da atividade da proteção automotiva.

HISTÓRIA

As associações começaram a atuar no Brasil na década de 1980, em São Paulo. O desenvolvimento da proteção veicular aconteceu em Minas Gerais, na cidade de Betim, principalmente para a classe caminhoneira, que se sentia desprotegida, pois os seguros disponíveis não eram acessíveis.

Atualmente, são mais de 5 milhões de veículos protegidos no Brasil, de acordo com informações do Núcleo de Estudos e Estatísticas da AAAPV.

Em 2022, a estimativa foi de que a atividade desse mercado tenha arrecadado em torno de R\$ 9,1 bilhões, valor 17,98% maior que o de 2021, de acordo com levantamento realizado pela Brasil Atuarial.

VEÍCULOS PROTEGIDOS NO BRASIL

+ DE 5 MILHÕES

Fonte: Núcleo de Estudos e Estatísticas da AAAPV

VALOR PAGO EM INDENIZAÇÕES

R\$ 9,1 BILHÕES

Fonte: Brasil Atuarial

Acesse: protecaoveicularelegal.com.br

www.aaapv.org.br

@aaapvbrasil **f/aaapvoficial**

**Escaneie o
QR code**

e tenha acesso a todas
as redes sociais



POLÍTICA DA QUALIDADE

A AAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais), como principal entidade representativa do setor associativista, tem como princípios atender aos requisitos legais aplicáveis, buscar a satisfação de seus associados, colaboradores e partes interessadas e alcançar a melhoria contínua dos processos, produtos e serviços.

MISSÃO

Colaborar para o fortalecimento e o direcionamento do movimento associativista, representando os associados, buscando a melhoria contínua do sistema financeiro e das relações com a sociedade.

VISÃO

Um sistema associativista saudável, ético e eficiente é condição essencial para o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil. Nossa visão é consolidar esse método organizacional em todo o País.

VALORES

- Promover valores éticos, morais e legais.
- Incentivar práticas de cidadania e responsabilidade socioambiental.
- Defender o diálogo, o respeito e a transparência nas relações com os associados e com a sociedade.
- Atuar com profissionalismo e transparência.
- Valorizar a diversidade e a inclusão social.

OBJETIVOS DA QUALIDADE

- Buscar a satisfação dos associados prestando um serviço com competência, eficácia e segurança, aprimorando constantemente nosso atendimento.
- Investir em treinamentos, capacitando os profissionais para que sejam eficazes nos serviços prestados.
- Melhorar continuamente o desempenho dos processos, analisando os indicadores de desempenho e tratando as metas não atingidas através de ações corretivas.
- Levantar riscos e oportunidades de processos, implantando controles preventivos para minimizar efeitos negativos e maximizar o aproveitamento de oportunidades que surjam.

POLÍTICA DE ANTISSUBORNO

A AAAPV (Agência de Autorregulamentação de Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Veicular contra Riscos Patrimoniais), como principal entidade representativa do setor associativista, tem como premissa o aperfeiçoamento dos nossos profissionais, atender à legislação vigente, garantir a satisfação de nossos associados, atendendo aos requisitos da Gestão Antissuborno, visando à melhoria contínua dos processos.

É de responsabilidade de todos os colaboradores conhecer e assegurar a disposição em relação aos atos de Antissuborno declarados nesta política.

Asseguramos a responsabilidade e o comprometimento em relação a seguir:

- É proibida a prática de suborno, lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo;
- Cumprir com as normas anticorrupção e outros requisitos aplicáveis;
- Cumprir códigos, políticas, procedimentos e demais documentos relacionados à integridade da AAAPV;
- Investigar e tratar as denúncias garantindo a confidencialidade e não retaliação;
- A função de Compliance Officer possui total independência e autoridade, se mantendo disponível para auxiliar na orientação de todos os colaboradores e partes interessadas da AAAPV;
- Atender aos requisitos e melhorar continuamente o Sistema de Gestão Antissuborno;
- O não cumprimento da política Antissuborno e dos requisitos do sistema de gestão acarretará em ações disciplinares conforme descrito nesta política.

Ações Disciplinares:

- Para as filiadas da AAAPV: todas as previstas no Código Brasileiro de Autorregulamentação da Atividade de Proteção Veicular e Patrimonial;
- Para os Dirigentes eleitos da AAAPV: todas as previstas no Código Brasileiro de Autorregulamentação da Atividade de Proteção Veicular e Patrimonial;
- Para os membros dos Tribunais de Ética: todas as previstas no Código Brasileiro de Autorregulamentação da Atividade de Proteção Veicular e Patrimonial;
- Para os funcionários da AAAPV: as previstas na CLT;
- Para as prestadoras de serviço da AAAPV: revisão, alteração ou rescisão contratual;
- Havendo danos ao patrimônio da AAAPV, de qualquer natureza, o caso será enviado para a Procuradoria-Geral para análise de possível propositura de ação judicial de regresso.



Raul Canal

Presidente da AAAPV

Versão B de 22/02/2021

CÓPIA NÃO CONTROLADA

É CHEGADO O TEMPO DE COLHEITA

A AAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção contra Riscos Patrimoniais) deu um passo fundamental em prol da regulamentação do setor ao liderar a criação da Frepam (Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial).

Trabalhamos intensamente na coleta de assinaturas de parlamentares no Congresso Nacional para a instauração da bancada, que será oficializada em agosto, com 203 adesões. Para a habilitação de Frentes Parlamentares Mistas, como é o caso Frepam, é necessário um terço de membros do Poder Legislativo (198 deputados e senadores).

Aqui, em nome da AAPV, registro meu reconhecimento ao esforço feito pela diretoria da Agência, juntamente aos ex-deputados Gonzaga Patriota e João Campos.

Agradeço igualmente ao deputado federal Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF), que exercerá a presidência da Frente; ao senador Marcelo Castro (MDB/PI), que assumirá a vice-presidência; e ao deputado federal Ossesio

Silva (Republicanos/PE), que será o secretário-geral. Coube à AAPV, com muita honra, ficar à frente da secretaria executiva.

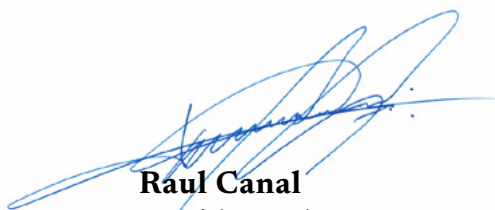
A Frepam irá fomentar pautas pertinentes ao setor que, atualmente, conta com aproximadamente 4.500 mútuas voltadas para a proteção patrimonial, beneficiando diretamente mais de 6 milhões de brasileiros e gerando mais de 200 mil postos de trabalho.

A expectativa é que a Frente consiga acelerar a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101/2023, que altera o Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros. É a oportunidade de regulamentação da proteção veicular, que já é legal em todo o País.

O PLP tem como relator o deputado federal Vinicius Carvalho (Republicanos/SP), com quem tive uma reunião em maio, em seu gabinete. O parlamentar foi categórico ao afirmar que a regulamentação do setor é crucial não apenas para a dignidade dos envolvidos, mas também para impulsionar a geração de empregos.

Com o massivo apoio de parlamentas de diversos partidos à causa, estamos mais perto do que nunca da regulamentação. É chegado o tempo de colheita de tudo o que vimos semeando há quase uma década. Uma vitória para as associações e as cooperativas de todo o território nacional, mas, sobretudo, para o povo brasileiro.

Forte abraço!



Raul Canal
Presidente da AAAPV





Presidente **RAUL CANAL**

1º vice-presidente **JOSÉ EDUARDO** 2º vice-presidente **FABRÍCIO COSTA**
3º vice-presidente **ADÃO GOMES** vice-presidente da diretoria extraordinária
de fornecedores **HUDSON DOS SANTOS BARRETO** procuradores-
gerais **RICARDO SALDANHA** e **PATRÍCIA MÜLLER** diretores de relações
institucionais **RODRIGO SOUZA** e **THEONE CARDOSO** tesoureiro **EDUARDO**
MUNIZ diretores de expansão e relacionamento com as associadas **JADSON**
FREIRE e **RÔMULO MACHADO** diretor de comunicação, tecnologia e
informática **RODRIGO CANAL**

Conselho fiscal

Vice-Presidente **LEANDRO LIMA** 1º suplente **ROMERITO SOUZA** 2º suplente
CARLOS SENDRA

REVISTA DO MUTUALISMO

Editor-chefe **ANDREW SIMEK** (DRT 10484/DF) revisão **VEM MAIS**
EDITORAÇÃO diagramação **VEM MAIS EDITORAÇÃO** impressão GRÁFICA
POSITIVA tiragem 1.500 EXEMPLARES

Endereço SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 06, BLOCO A, LOTE N° 157,
EDIFÍCIO BANDEIRANTES, SALA 404 - ASA SUL, BRASÍLIA (DF) – CEP 70.300-910
Telefone (61) 2099-6699 e-mail SECRETARIA@AAAPV.ORG.BR

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

A reprodução total ou parcial de textos, fotos e artes sem autorização prévia é
proibida. A Revista do Mutualismo não se responsabiliza por textos opinativos
assinados. As opiniões expressas nos artigos assinados são de responsabilidade
de seus autores.

10



NORMAS TÉCNICAS

Certificações ISO e seus benefícios
para o mercado mutualista

24



MODELO DE NEGÓCIO

Proteção veicular 3.0:
cooperativismo

48



INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS

A liberdade de fazer
propaganda

16 DESENVOLVIMENTO TÉCNICO

Skills dos líderes do associativismo: soft e hard

20 TRAMITAÇÃO

PLP n.º 101/2023 e o Senado Federal

30 CAPA

Entrevista com Raul Canal

38 FRENTE PARLAMENTAR

A importância da Frepam para o PLP
n.º 101/2023

42 CONSCIENTIZAÇÃO DE COOPERADOS

Manutenção preventiva e cuidados
necessários para uma boa condução no
trânsito

56 ENTREVISTA

João Campos conta desafios e conquistas
em sua trajetória pela regulamentação do
mutualismo

62 HISTÓRICO

Caminho para a regulamentação: uma
retrospectiva da jornada da AAAPV

86 PRINCÍPIO ORGANIZACIONAL

Compliance como instrumento de gestão das
associações de benefícios

92 PADRONIZAÇÃO

Procedimento em caso de evento: fluxograma

96 ESTUDO

Relatório da Frota Circulante – Edição 2024

112 DIRETORIA AAAPV

Quadriênio 2021 – 2025



Comitê de Gestão
AAAAPV
Implementação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais

ISO 9001:
ISO 37001:

CERTIFICAÇÕES ISO E SEUS BENEFÍCIOS PARA O MERCADO MUTUALISTA

O terceiro setor vem crescendo ano após ano. Por isso, as certificações ISO tornam-se uma ferramenta fundamental para fortalecer a reputação e a credibilidade de organizações desse setor, ao garantirem a qualidade dos seus processos e serviços, gerando benefícios significativos para o mercado mutualista.

Toda certificação dá a credibilidade de que algum requisito legal (lei ou norma técnica) foi cumprido. Para que essa confirmação aconteça, possíveis avaliações e verificações são executadas e, uma vez que se constate o cumprimento dessas exigências, elas estão em conformidade com os requisitos legais. Isso acontece com os processos de certificação da ISO (International Organization for Standardization), federação mundial dos organismos nacionais de normalização, que tem sede em Genebra, na Suíça, e é representada pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) no Brasil.



As certificações ISO são instrumentos essenciais para as organizações e permitem alcançar qualidade nos processos operacionais e promover uma cultura organizacional saudável. Demonstrar que está em conformidade com as normas e as leis corrobora maior segurança e promove uma reputação positiva, assegurando que o que é fornecido, seja um produto, um serviço ou um sistema, respeita as condições das agências reguladoras e as necessidades das partes interessadas.

Para que uma organização seja certificada, conta-se com a participação do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). É ele quem determina o que os OCCs (Organismos Credenciados de Certificação) precisam seguir para emitir certificados ISO às instituições. Na prática, um OCC realiza uma auditoria para verificar se determinada instituição está cumprindo os requisitos da norma em questão. Se estiver respeitando, após a auditoria, ele realiza a certificação e comunica ao Inmetro que a instituição cumpriu as exigências normativas necessárias para receber o certificado.

TIPOS DE CERTIFICAÇÕES



O objetivo das certificações ISO é padronizar os processos das organizações, ainda que cada uma delas possua a sua segmentação, adequando, assim, todas as suas atividades às exigências normativas e legais, além de elaborar novos parâmetros de regulação interna, se necessário for. Dessa forma, possuidora da certificação ISO, a entidade garante transparência e confiabilidade em seus processos e contribui para a redução de custos e a mitigação de riscos, resultando em um operacional mais eficiente e sustentável.

No Brasil, é possível encontrar inúmeras normas de certificação ISO. Porém, existem algumas relacionadas à gestão e que se destacam: ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade); ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental); ISO 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação); ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno); e ISO 45001 (Sistema de Gestão de Saúde e Segurança). Embora cada uma delas tenha sua especificidade, não são excludentes e individualizadas, pois todas buscam a melhoria no sistema de gestão dentro das organizações e, quando aplicadas conjuntamente, trazem ganhos imensuráveis em curto, médio e longo prazos.

PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO



Antes de se iniciar o processo de certificação, vem o preparo. É necessário realizar a implementação do sistema de gestão da norma que será auditada pelo OCC. A escolha é feita de acordo com as diretrizes de cada organização e, a depender das necessidades, é possível implementar mais de uma norma. Com a escolha, inicia-se a verificação dos padrões e dos protocolos, exigidos pela ABNT, que precisam ser respeitados e enquadrados para que a organização seja auditada.

Logo após, é realizada uma análise interna dos processos da organização. Esse diagnóstico é importante para identificar possíveis falhas e realizar melhorias para que a implementação da norma ocorra corretamente. A partir dessa análise, são criados documentos e processos padronizados; regimentos e códigos internos; estratégias de execução das atividades, indicadores de desempenho e prazos, com o intuito de que todas as novas implantações sejam cumpridas.





Executar toda essa nova sistemática não é fácil, pois requer treinamentos com os colaboradores e a participação de todos os envolvidos, principalmente da alta direção. A transparência e a boa comunicação fazem a diferença nesse processo para que todos colaborem com a implementação do novo sistema de gestão da organização. Quando o processo de implementação da norma é finalizado, é aconselhável fazer uma pré-auditoria ou a auditoria interna, para constatar possíveis falhas, mensurar riscos e, se necessário, fazer as últimas modificações e revisões.

Na auditoria externa, realizada por um auditor líder representante do OCC, são recolhidas amostragens acerca dos processos da entida-

de que está sendo auditada. Nesse sentido, são analisados documentos, registros, treinamentos e como tudo isso está sendo aplicado na rotina dos colaboradores e da alta direção dentro do sistema de gestão em questão. Caso seja verificado o descumprimento de algum item normativo, o auditor líder, a depender da situação, pode dar uma “não conformidade” ou uma “oportunidade de melhoria” para que a instituição se adeque às exigências da norma. Ao final, após verificada e confirmada a aptidão da instituição para obter o certificado, a auditoria recomenda a certificação, ficando condicionada à análise interna por parte da equipe auditora. Se positiva, a instituição é certificada e o registro é requerido junto ao Inmetro.

CERTIFICAÇÕES QUE A AAAPV TEM



Com o intuito de aprimorar seus processos internos, a AAAPV, principal entidade representativa do segmento mutualista de proteção veicular, possui certificação em duas normas: a ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) e a ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

Desde o início da implementação das duas normas, a agência constantemente revisa seus processos junto ao OCC e, consequentemente, desenvolve aprimoramentos para atingir melhorias contínuas neles. Seus canais de comunicação são exemplos disso e foram criados e implementados após as normas. Tanto o Canal de Ouvidoria como o Canal de Denúncias são ferramentas que monitoram os índices de satisfação, as reclamações, as informações, as sugestões e as denúncias de todas as partes interessadas – associados, prestadores de serviços e o público em geral.

Por meio dos documentos internos, disponíveis no site da AAAPV, é possível identificar também a aplicação dos sistemas de gestão



implementados. É o que se vê nos artigos 13 e 32 do seu Código de Ética e Conduta, que estabelecem, respectivamente, que “a AAPV promove práticas de gestão que fortalecem a consolidação, desenvolvimento e comprometimento das filiadas e seus associados, pautada pela isonomia sem a concessão de privilégio de qualquer ordem” e que “a AAPV cooperará com a auditoria externa quando realizada pelos órgãos competentes”.

BENEFÍCIOS DE UMA CERTIFICAÇÃO



Esses documentos e essas práticas internas, criados por meio de mecanismos de padronização de processos, parecem não trazer benefícios em curto prazo, entretanto, aproximam, cada vez mais, a instituição certificada dos seus objetivos. Afinal, obter um sistema de gestão é possuir integração, automatização e otimização dos seus processos, prevenindo e controlando riscos, monitorando resultados e aumentando a produtividade.

Além disso, a obtenção de certificações ISO pode trazer vantagens às instituições mutualistas de proteção patrimonial e veicular, pois demonstram que elas possuem um compromisso com a excelência e a melhoria contínua dos seus

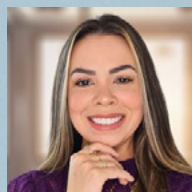
sistemas. A padronização de processos e a busca pela conformidade com as normas também contribui para a redução dos seus custos e a mitigação de riscos, resultando em uma operação mais eficiente e sustentável.

Portanto, obter esse reconhecimento é uma ferramenta poderosa para as organizações do segmento mutualista, auxiliando na construção de uma reputação sólida, na diferenciação no mercado e na garantia da satisfação de todas as partes interessadas. Investir na obtenção e na manutenção de certificações ISO é essencial para o aperfeiçoamento e a mitigação dos conflitos entre as entidades mutualistas, fortalecendo a confiança mútua e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.



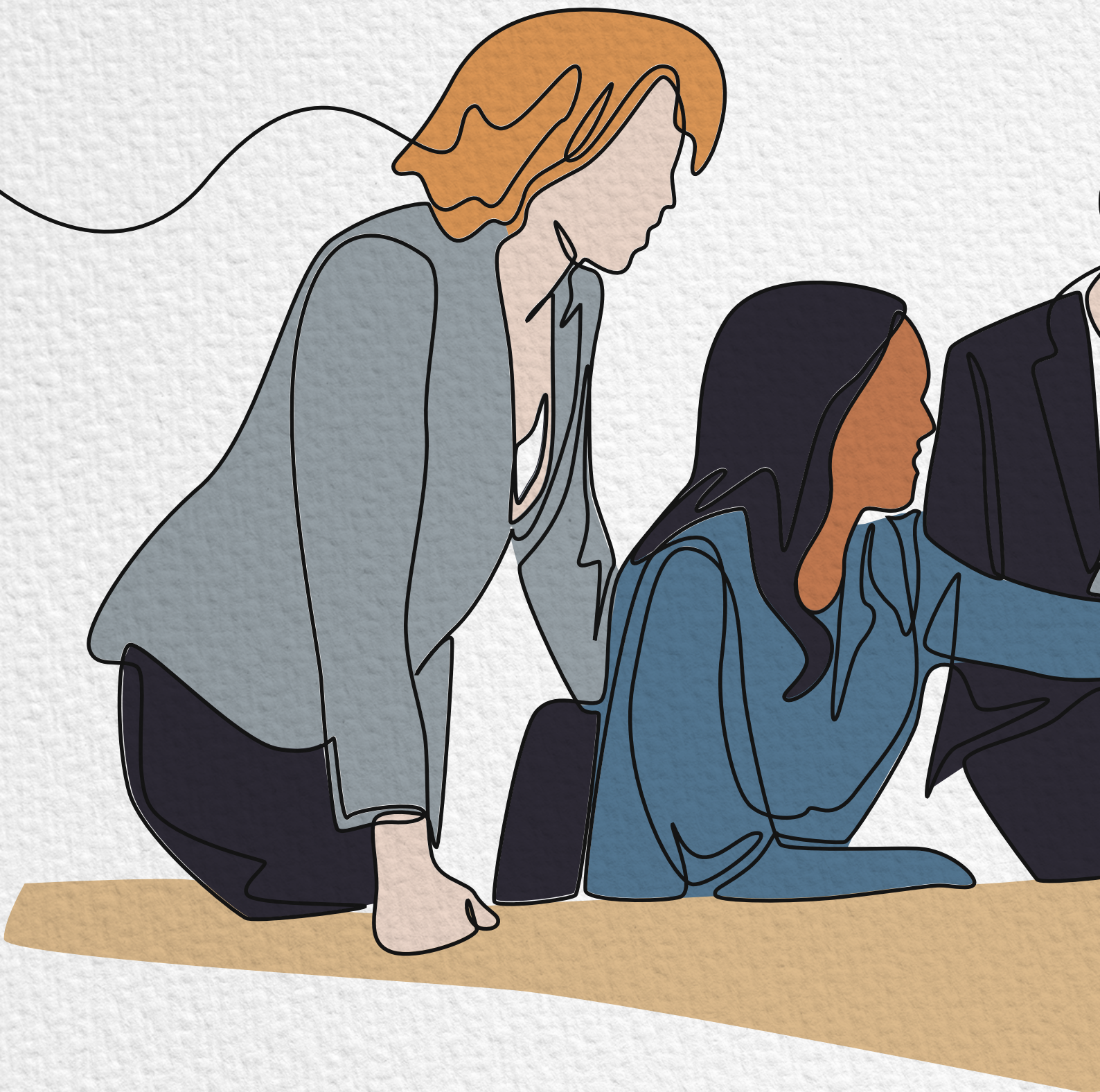
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



RAYSSA LEITE

Advogada, compliance officer da AAPV, especialista em Direito da Regulação e Compliance



SKILLS DOS LÍDERES DO ASSOCIATIVISMO: SOFT E HARD



No agitado mercado de proteção veicular, o associativismo e o cooperativismo desempenham papéis fundamentais na coesão e na estabilidade. Esses modelos são a base da cooperação e do apoio mútuo entre os associados, não apenas compartilhando os riscos e os benefícios, como também fortalecendo a comunidade com práticas mais justas e acessíveis de proteção automotiva.

Líderes bem-treinados são necessários para conduzir as operações diárias e garantir que os princípios do mutualismo não permaneçam meramente retóricos. Nesse momento, entra a mistura de conhecimento técnico (as *hard skills* que todos falam) com as habilidades humanas, como empatia, boa comunicação e flexibilidade (sim, as famosas *soft skills*).

Desenvolver essas duas áreas em nossos líderes é vital. Não só ajuda na administração eficiente, mas também no treinamento, no engajamento e na retenção de uma equipe de primeira linha. Quando investimos em líderes que inspiram e dão suporte às suas equipes, as associações de proteção veicular voam mais alto, alcançando um nível de excelência constante. É esse o segredo das organizações que realmente se destacam no mercado competitivo de hoje.

SOFT SKILLS E HARD SKILLS

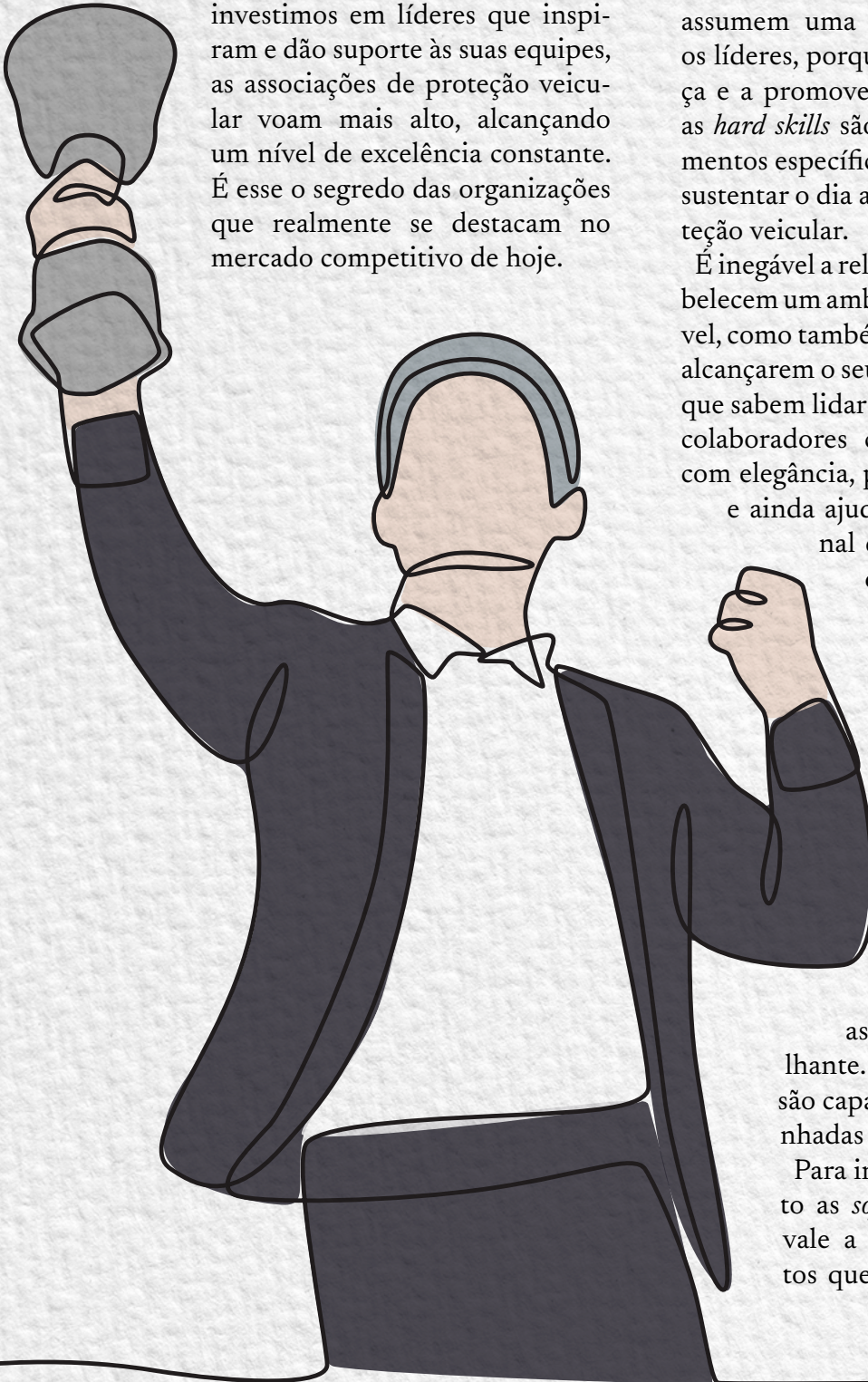


Soft skills são habilidades que fazem a diferença no comportamento diário. No contexto do associativismo, essas habilidades assumem uma importância primordial para os líderes, porque ajudam a construir confiança e a promover cooperação. Por outro lado, as *hard skills* são fundamentadas em conhecimentos específicos e técnicos, necessários para sustentar o dia a dia de uma associação de proteção veicular.

É inegável a relevância das *soft skills*. Elas estabelecem um ambiente de trabalho mais agradável, como também motivam os colaboradores a alcançarem o seu melhor desempenho. Líderes que sabem lidar com as características dos seus colaboradores conseguem resolver conflitos com elegância, promovem um melhor diálogo e ainda ajudam no crescimento profissional da equipe. Pesquisas mostram que um gestor que entende de emoções tem uma equipe mais feliz e que rende mais.

Por outro lado, as *hard skills* não podem ser negligenciadas. Elas são essenciais para quem quer uma gestão eficaz, permitindo uma compreensão aprofundada e tomando decisões acertadas. Isso ajuda a melhorar o funcionamento do processo e garante que a associação tenha um futuro brilhante. Líderes pacientes nessas áreas são capazes de elaborar estratégias alinhadas aos objetivos da equipe.

Para integrar, de maneira eficaz, tanto as *soft skills* quanto as *hard skills*, vale a pena investir em treinamentos que abordem ambos os aspectos.





Workshops que imitam situações reais e programas de mentoria com líderes experientes são recursos sensacionais. Além disso, cursos que oferecem certificações técnicas em conjunto com treinos em liderança e em gestão de conflitos podem preparar os líderes para encarar os desafios do associativismo com mais eficiência.

Desenvolver líderes que são experts tanto nas habilidades técnicas quanto nas emocionais não é só um diferencial competitivo, mas uma necessidade para manter tudo nos trilhos e garantir que a proteção veicular continue crescendo e prosperando. Esses líderes são peças-chave para navegar pelas ondas do mercado, mantendo um ambiente de trabalho que valoriza a cooperação, o respeito mútuo e a excelência.

Que tal as organizações desse setor começarem a olhar mais para o desenvolvimento de

seus líderes? Investir em treinamentos que abordem tanto as capacidades técnicas quanto as habilidades interpessoais é fundamental. Ao fazer isso, eles não só enfrentarão os desafios, mas também pavimentarão o caminho para um futuro cooperativo e cheio de sucesso.

A AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção contra Riscos Patrimoniais) oferece diversos cursos de profissionalização para gestores e colaboradores de mútuas. Vamos transformar a maneira como lideramos no mundo da proteção veicular?



EDUARDO DIAS

Doutor em Missiologia, mestre em Teologia, militar da reserva, especialista em Evangelismo, Missões e Direito Humanitário

FOTO: JONAS PEREIRA | AGÊNCIA SENADO



PLP N.º 101/2023 E O SENADO FEDERAL



No artigo que escrevi para a 18ª edição da Revista do Mutualismo, “Elementos da tramitação de um Projeto de Lei Complementar (PLP)”, falei sobre a conversa que tive com amigos do segmento de proteção veicular em resposta às perguntas que foram formuladas sobre as diferenças entre um Projeto de Lei Ordinária (PL) e um Projeto de Lei Complementar (PLP). O ponto que gerou a maior curiosidade (e apreensão) é o tempo de tramitação das proposições legislativas, em especial por tramitarem em duas Casas: Câmara dos Deputados (CD) e Senado Federal (SF). Consequentemente, nessa conversa, expliquei que o PLP tramita, obrigatoriamente, nas duas Casas, passando por comissões temáticas, e, uma vez aprovado nas comissões, é votado nos Plenários da CD e SF.

Pois bem, lembrados tais pontos, vamos ao PLP n.º 101, de 2023. O objetivo principal da propositura é ampliar a atuação das sociedades cooperativas no Sistema Nacional de Seguros Privados, tema que foi, inclusive, capa da Revista do Mutualismo, em sua 17ª edição.

Após intensa dedicação por parte da AAPV junto aos deputados federais, o consenso político foi alcançado com o relator e, em breve, será apresentado o parecer na linha aguardada pelo segmento de proteção veicular. Mas e depois? O que acontecerá após sua aprovação na CD, quiçá na forma tão esperada e trabalhada por todo o segmento?

Ao chegar ao SF, se mantidos os critérios de prioridade ou de urgência, o Projeto tramitará com um pouco mais de velocidade. Porém a AAPV deverá seguir atuando para seu desfecho, a exemplo de como atuara na CD, difundindo a verdade, desmistificando o tema e municiando os senadores com o máximo de informação para que a clareza seja alcançada e o PLP seja relatado e aprovado.

Nesse momento, vale mencionar outra passagem do meu artigo da Revista anterior: “Ultrapassada essa fase e estando o PLP no Plenário, para que ocorra sua aprovação, deverão votar em sentido favorável, no mínimo, a maioria absoluta dos parlamentares, ou seja, a metade mais 1 (257 deputados federais e 41 senadores) e não a maioria daqueles presentes no Plenário, como no caso de um PL, que não exige quórum qualificado” (NEPOMUCENO, 2024, p. 58).

Logo após, uma vez aprovado o PLP, caberá ao presidente da República sancionar, vetar parcialmente ou vetar integralmente, para que, então, o Projeto, sancionado, se transforme em lei.



ELEMENTOS DA TRAMITAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR (PLP)

Utilize a câmera do seu celular para ler o artigo via QR Code.





FOTO: MARCOS OLIVEIRA | AGÊNCIA SENADO

Novamente fica a pergunta no ar: isso se desenrola em quanto tempo? Sobre tal, vale repetir: toda lei, para que exista, precisa de uma construção técnica e um debate político. É no debate político que a tramitação pode ganhar força (e consequentemente ve-

locidade) ou perder força (e consequentemente tramitar de forma mais lenta). Logo, sobre o tempo, é difícil dizer. Contudo, sobre o esforço para sua aprovação, posso garantir: é absolutamente necessário, diuturno e incessante.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



VICTOR NEPOMUCENO

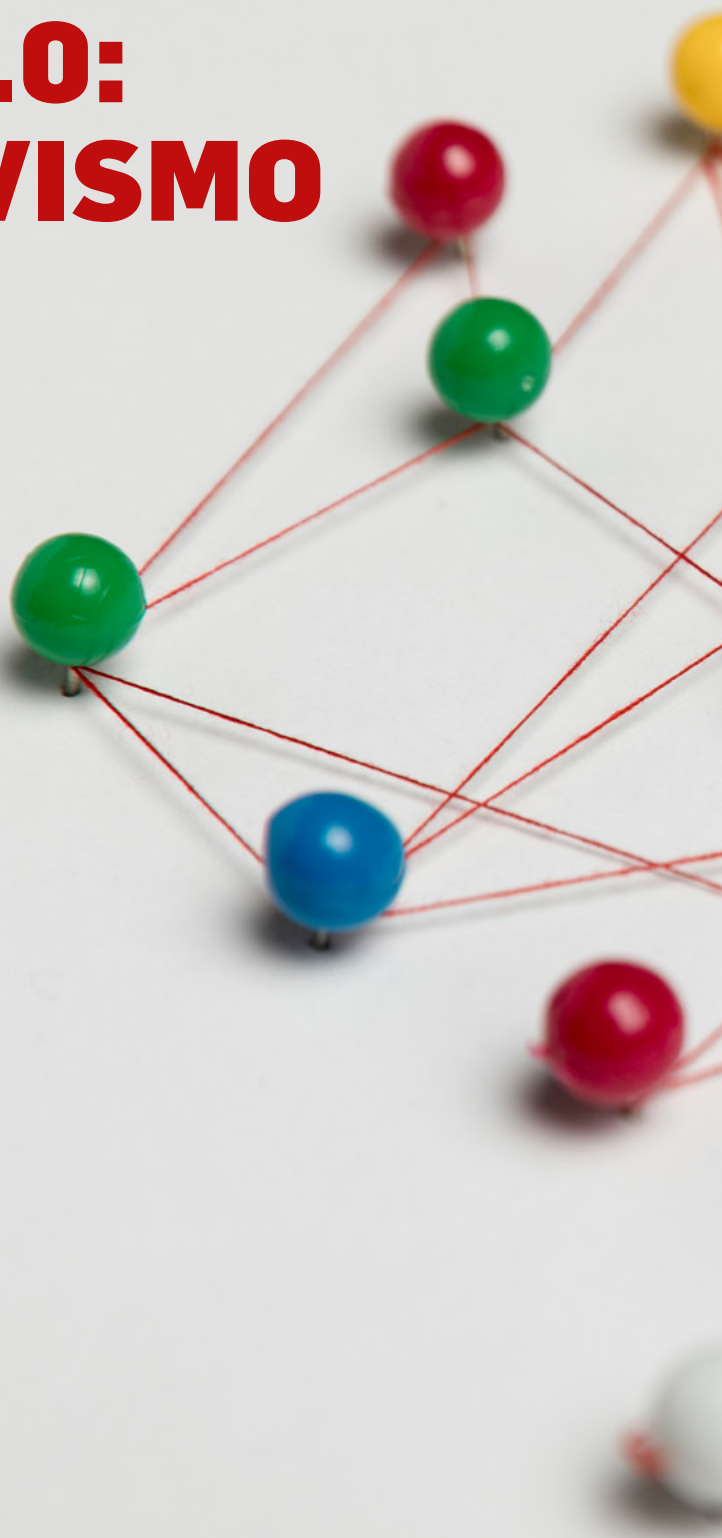
Advogado especialista em Direito Empresarial, Recuperação e Falência e secretário parlamentar no Senado Federal

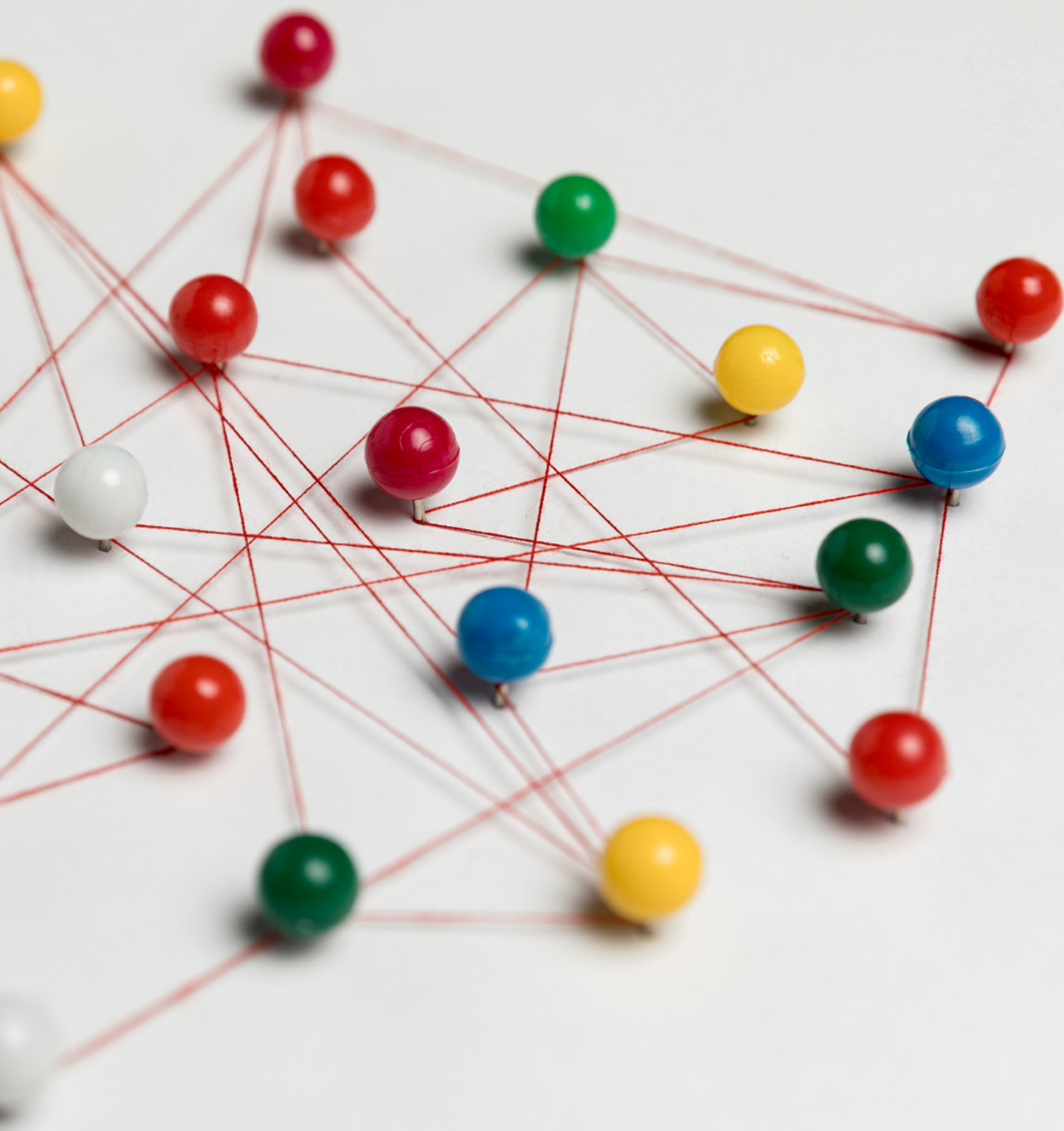
PROTEÇÃO VEICULAR 3.0: COOPERATIVISMO

Os primeiros fatos históricos oficiais que deram origem ao cooperativismo no mundo demonstram que essa forma de organização política e social tem uma ligação forte e se constitui em consequência da relação entre o capital e o trabalho. O cooperativismo surgiu como tentativa de encontrar soluções para problemas econômicos advindos dessa relação. No Brasil, diferentemente de outras partes do mundo, apareceu como forma de controle social desenvolvida pelo estado brasileiro.

Definido, inicialmente, como “uma nova forma de pensar o homem, o trabalho e o desenvolvimento social”, o cooperativismo é visto e aceito hoje mundialmente, equivocadamente, como alternativa para solucionar problemas socioeconômicos oriundos da relação capital x trabalho.

Em todo o mundo, a ajuda mútua sempre foi uma das características da humanidade, resultando em bons exemplos de associativismo. É uma forma de participação social, de atuação coletiva de homens e de mulheres, que objetivam transformar determinadas realidades, tendo por consequência o desenvolvimento de relações sociais, produtivas e culturais, constituindo-se em alternativa necessária para viabi-





lizar atividades econômicas. Hoje, já são mais de 3 milhões de cooperativas distribuídas por 150 países no mundo, atendendo mais de 1,2 bilhão de pessoas.

O termo “cooperativa” também pode ser definido comumente como uma “associação autônoma de pessoas, unidas voluntariamente, para satisfazer suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais em comum, por meio da criação de uma empresa de propriedade conjunta e gerida de forma democrática”.

AS COOPERATIVAS SÃO GUIADAS POR SETE PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

- 1.** Adesão livre e voluntária;
- 2.** participação econômica dos membros;
- 3.** educação, formação e informação;
- 4.** interesse pela comunidade;
- 5.** gestão democrática;
- 6.** autonomia e independência; e
- 7.** intercooperação.

O cooperativismo também está em todos os setores da economia, os quais foram divididos em sete ramos: Agropecuário; Consumo; Crédito, Infraestrutura; Saúde; Trabalho, Produção de Bens e Serviços; e Transporte.

DIFERENÇAS



Qual a diferença entre cooperativa e associação?

A cooperativa é uma sociedade de pessoas e tem finalidade econômica. O objetivo principal é a prestação de serviços para atender às necessidades dos cooperados. Todos são donos dos bens, a gestão é democrática, a decisão é da maioria e o retorno dos resultados é dividido entre todos de forma proporcional à suas cotas.

Já uma associação, apesar de também ser considerada uma sociedade de pessoas, não tem finalidade econômica, é sem fins lucrativos, e também validada como uma atividade social (assistência social, educacional, cultural, representação política, defesa do interesse de classe ou filantropia).



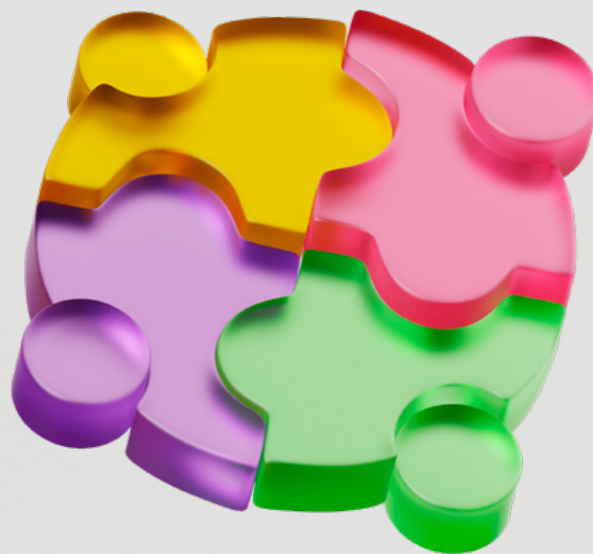
Os participantes de uma cooperativa são chamados de cooperados. Eles são os donos do negócio, beneficiários dos ganhos e dos serviços oferecidos e responsáveis pelas decisões. Já os clientes de uma cooperativa são aqueles que consomem os serviços ou produtos oferecidos, podendo ser cooperados ou não.

Uma cooperativa promove um ciclo virtuoso e próspero no desenvolvimento da comunidade em que está inserida. O cooperativismo gera trabalho e renda para a sociedade, proporciona mais desenvolvimento local e, assim, atua na melhoria da qualidade de vida da comunidade. Além disso, tem como um de seus princípios o “interesse pela comunidade”, a partir do qual as cooperativas desenvolvem projetos educativos, sociais e ambientais voltados para as comunidades em que estão inseridas.

No início dos anos 2000, o crédito, no Brasil, passou por expressivas transformações e foi retomado apresentando um crescimento expressivo durante o primeiro mandato do governo Lula. Após a implantação do Plano Real, diferentes setores foram contemplados com programas de reestruturação, principalmente o da indústria automotiva.

O período de 2001 até os dias atuais se caracteriza por um forte crescimento da frota de veículos no Brasil. Estudos já apresentados pela própria AAAPV apontam que a frota total de veículos no Brasil aumentou de 31,9 milhões em 2001 para quase 114 milhões em 2023. Estamos falando de automóveis, motocicletas e caminhões. E o que tem a ver o setor cooperativista em relação ao crescimento da frota nacional?

A história do seguro remonta a séculos antes de Cristo, quando as caravanas atravessavam os desertos do Oriente para comercializar camelos e, no ramo da navegação, quando os continentes foram colonizados. A partir daí ele passou por diversas evoluções até se tornar um produto de comercialização.



Em 1966, com a edição do Decreto-Lei n.º 73, o governo instituiu o Sistema Nacional de Seguros Privados, criando o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e a Superintendência de Seguros Privados (Susep), órgãos controladores e fiscalizadores da constituição e do funcionamento das sociedades seguradoras e das entidades abertas de previdência privada.

Os anos se passaram e o seguro seguiu seu desenvolvimento e sua evolução. No início da década de 1980, estudiosos do ramo desenvolveram e implantaram o “Questionário de Avaliação de Riscos”, o qual apresentava perguntas relevantes, baseadas em informações do condutor, do veículo, da usabilidade e da permanência para, em conjunto com históricos de acontecimentos de uma carteira já ativa ao longo de um período, entender se o cliente tinha um perfil com menor ou maior risco de preservação do bem a ser segurado. A partir desse momento, passa-se a escolher, a restringir e a limitar diversas pessoas que tinham interesse em contratar um seguro.

Diante dessa situação, entre 2001 e 2002, começaram a surgir, em massa, as associações de proteção veicular, uma alternativa de amparo e de apoio a grupos de pessoas que precisavam, de alguma forma, minimizar seus riscos e prejuízos. Caminhoneiros, taxistas, pessoas com veículos com mais de 10 anos de uso e que não



eram mais fabricados são alguns dos perfis que tinham suas propostas avaliadas com preços inviáveis ou simplesmente não recebiam propostas para cobertura de seu veículo, sendo totalmente abandonados pelo mercado segurador.

Já são décadas de atuação das associações de proteção veicular, ainda gerando questionamentos e dúvidas no mercado, mas a cada dia evoluindo e tendo maior adesão de associados. Mas o que tem a ver com as cooperativas?

Após diversos estudos e pesquisas feitas pela AAAPV, conseguimos identificar que as associações precisavam evoluir, profissionalizar, desenvolver novas práticas, conferir maior padronização e oferecer mais segurança ao mercado e a todos os envolvidos. Entendemos que o formato cooperativo, por toda sua história, seu modelo, seu desenvolvimento e sua abrangência no mercado, seria a evolução natural desse segmento.

Em paralelo a esse entendimento, em 2018, o governo federal tentou criar um Projeto de Lei que não atendia aos anseios das associações e de seus associados. Após diversas alternativas apresentadas por todos os atores desse mercado, o governo propôs o Projeto de Lei Complementar n.º 101, de 2023, que propõe diversas mudanças na Lei, inclusive regula-

mentar nossa atividade por meio da mudança das entidades de associações para cooperativas de seguros. Esse formato facilitaria o controle e o desenvolvimento desse mercado com tributação adequada ao setor e não perderíamos a “essência do associativismo”, atendendo a sociedade como um todo.

Portanto, o formato cooperativo é um grande movimento, que impulsiona o desenvolvimento socioeconômico brasileiro. A capacidade desse modelo de negócio gera, cada vez mais, trabalho e renda em todo o País e surge como resposta a crises e aos conflitos econômicos e sociais. Além disso, faz negócios de forma sustentável, que beneficiam toda a comunidade. É importante destacar também a solidez e a sustentabilidade dos negócios cooperativistas, que promovem melhores condições econômicas, sociais e de trabalho aos seus associados.



FABRÍCIO COSTA

2º vice-presidente da AAAPV, administrador de empresas e especialista em Comércio Exterior e em Gestão de Riscos



FREPAM

Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial

Uma **iniciativa da AAPV** em prol da regulamentação da proteção veicular



Presidente

Dep. Julio Cesar Ribeiro

(Republicanos/DF)



Vice-Presidente

Sen. Marcelo Castro

(MDB/PI)



Secretário-Geral

Dep. Ossesio Silva

(Republicanos/PE)

FOTO: SHODO YASSUNAGA



DETERMINAÇÃO, OBJETIVO E MÉTODO

Em dois mandatos à frente da presidência da AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção contra Riscos Patrimoniais), Raul Canal adotou uma abordagem pragmática e focada, guiada pelo lema “D.O.M: Determinação, Objetivo e Método”. Ao utilizar “Determinação” para enfrentar desafios, “Objetivo” para manter uma visão clara e “Método” para garantir eficiência em todas as iniciativas, Canal, juntamente a toda a diretoria, consolidou uma gestão marcada por avanços significativos no setor de proteção veicular, desde a transformação de um Projeto inicialmente voltado para criminalizar o setor em uma proposta de regulamentação até a solidificação da Agência como a principal voz do segmento.

Raul Canal, 59 anos, advogado e presidente da AAAPV, é uma figura de destaque nos cenários empresarial e jurídico brasileiro. Nascido em Carlos Barbosa/RS e residente em Brasília/DF desde 1986, Canal construiu uma trajetória sólida e diversificada, marcada por sua dedicação ao setor de proteção veicular e sua busca incessante por conhecimento. Formado em Direito pelo UnICEUB (Centro Universitário de Brasília), Canal acumula uma vasta experiência profissional, incluindo seu período como Tenente Temporário do Exército Brasileiro entre 1984 e 1991. Além disso, é especialista em Direito Médico pela Universidade de Coimbra e pela UCA (Universidade Corporativa Anadem) e mestre em Ciência, Tecnologia e Gestão aplicadas à Regeneração Tecidual pela Unifesp (Universidade Federal de São Paulo). Atualmente, é doutorando em Ciências Odontológicas, com ênfase em Odontologia Legal, pelo Centro de Pesquisas Odontológicas da Faculdade São Leopoldo Mandic, com período sanduíche na University of Florida.

O senhor irá concluir, no fim do ano, dois mandatos consecutivos como presidente da AAAPV. Quais foram as principais conquistas alcançadas?

RAUL CANAL – Nesses 8 anos à frente da Agência, conseguimos realizar avanços significativos para o setor de autogestão de planos de proteção contra riscos patrimoniais. Sempre digo que “a união do rebanho obriga o leão a

dormir com fome”. Nos unimos, somamos forças em todo o Brasil e conseguimos fazer a diferença. Mostramos que somos trabalhadores, que existem – e são muitas – pessoas íntegras no mercado, lutando pela inclusão dos que são excluídos pelo mercado tradicional. Certamente, uma das principais conquistas foi a transformação de um Projeto de Lei inicialmente voltado para criminalizar o setor em uma proposta de regulamentação, o que irá proporcionar maior segurança jurídica e estabilidade para todas as mútuas do País. Além disso, ampliamos o diálogo e o apoio junto a autoridades do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, consolidando parcerias importantes para o desenvolvimento saudável do segmento, que só tende a crescer. Recentemente, conquistamos o registro da Frepam (Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial), com a assinatura de 203 parlamentares. Isso é um feito histórico para a proteção veicular brasileira.

Como foi realizado o processo de transformação do Projeto de Lei que visava a criminalizar o setor em uma iniciativa de regulamentação?

RAUL CANAL – A mudança de direção dessa proposição foi resultado de um intenso trabalho realizado por centenas de gestores de mútuas no Congresso Nacional. Marcamos presença em diversas sessões, conversamos individualmente com centenas de parlamentares e realizamos audiências públicas para apresentar dados e combater informações falsas sobre o setor. Com isso, conseguimos sensibilizar os deputados e a sociedade. Esse esforço conjunto foi fundamental para conquistar o apoio necessário para a regulamentação do setor, que penso ser consolidada no próximo semestre.

Quais foram os principais desafios enfrentados durante esse processo de transformação da proposta?



FOTO: ANDREW SIMEK

RAUL CANAL – Encontramos diversos obstáculos, mas, certamente, o maior deles foi superar a resistência inicial criada pelo mercado tradicional e os preconceitos infundados em relação ao mutualismo de proteção patrimonial. Enfrentamos, também, a falta de compreensão sobre o papel dessas entidades na economia e na sociedade, o que demandou um trabalho árduo de conscientização e de esclarecimento.

Como a regulamentação do setor irá impactar as mútuas que operam nesse mercado?

RAUL CANAL – A regulamentação proporcionará um ambiente mais transparente e previsível para as operações dessas entidades, estabelecendo diretrizes e padrões claros de conduta. Isso ajudará a fortalecer a confiança dos consumidores nas associações e nas cooperativas, aumentando a credibilidade e atraindo novos membros. Por outro lado, a normatização



UMA DAS PRINCIPAIS CONQUISTAS FOI A TRANSFORMAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI INICIALMENTE VOLTADO PARA CRIMINALIZAR O SETOR EM UMA PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO



FOTOS: ANDREW SIMEK





FOTO: DIVULGAÇÃO | ARQUIVO PESSOAL

“
A
REGULAMENTAÇÃO
PROPORCIONARÁ
UM AMBIENTE MAIS
TRANSPARENTE E
PREVISÍVEL PARA
AS OPERAÇÕES
DESSAS ENTIDADES,
ESTABELECENDO
DIRETRIZES E
PADRÕES CLAROS
DE CONDUCTA
”

também poderá impor desafios adicionais em termos de conformidade e de custos operacionais. As entidades precisarão se adaptar às novas exigências regulatórias, o que pode demandar investimentos em sistemas, processos, pessoal e tributação. No entanto, esses desafios podem ser vistos como oportunidades para melhorar a profissionalização e a eficiência das operações, beneficiando tanto as associações e as cooperativas quanto os seus membros.

Como a AAAPV se consolidou como a maior entidade representativa do setor de proteção veicular?

RAUL CANAL – Esse título é resultado de diversos fatores, mas destaca-se o trabalho conjunto realizado por todas as associações e as cooperativas filiadas. Essas mútuas têm se dedicado incansavelmente a promover os interesses do setor, adotando práticas transparentes e éticas e buscando constantemente elevar o padrão de



ESTE É O MOMENTO EM QUE TODOS DEVEMOS REDOBRAR NOSSOS ESFORÇOS PARA APOIAR A REGULAMENTAÇÃO



qualidade dos serviços oferecidos. Nossos números internos também refletem essa consolidação. Atualmente, somamos mais de 65 mil seguidores nas redes sociais, com um alcance mensal que ultrapassa a marca de 1 milhão de pessoas. Nossos vídeos educativos e informativos acumulam mais de 10 milhões de visualizações, demonstrando o interesse e o engajamento do público sobre os temas relacionados à proteção veicular. Fora isso, temos a maior revista sobre o setor, a Revista do Mutualismo, que está em sua 19ª edição e tem cerca de 200 mil downloads espontâneos no site. Além disso, realizamos campanhas publicitárias em todo o País, com destaque para a que teve como estrela o ex-jogador Zico, à época considerado uma das figuras mais influentes do País. Essa ação alcançou parlamentares e autoridades em todo o Brasil, especialmente por meio dos painéis estrategicamente posicionados na parte interna do Aeroporto Internacional de Brasília.

Como os padrões de ética criados pela AAAPV têm impactado o mercado e como as mútuas que fazem parte da Agência se tornaram referência para quem busca proteção?

RAUL CANAL – Os padrões de ética estabelecidos pela AAAPV têm desempenhado um papel fundamental na elevação do nível de confiança e de transparência no mercado de proteção veicular. A Agência conta com dois selos ISO (NBR 9001:2015, Sistema de Gestão da Qualidade, e NBR ISO 37001:2017, Sistema de Gestão Antissuborno), além de rígidos Estatuto Social e Código de Ética. Todas as associações e as cooperativas que fazem parte da AAAPV têm de seguir os padrões estabelecidos internamente, baseados nesses regimentos. Esses modelos não apenas garantem a qualidade dos serviços oferecidos, mas também promovem práticas éticas e responsáveis entre as entidades do setor. Além disso, a presença de uma Ouvidoria para receber reclamações de associados e administrar possíveis conflitos demonstra o nosso compromisso com a resolução transparente e justa de questões relacionadas aos serviços prestados pelas filiadas.

Quais são os principais desafios que a AAAPV ainda enfrentará no futuro?

RAUL CANAL – Embora tenhamos feito progressos significativos, o “jogo” ainda não está ganho. O PLP n.º 101/2023 ainda precisa ser votado e aprovado no Plenário da Câmara e depois seguirá para o Senado. Será necessário um esforço adicional para conscientização dos parlamentares para que compreendam o impacto positivo do setor na economia brasileira e seu papel fundamental na inclusão daqueles que são rejeitados pelo mercado tradicional. Cerca de 6 milhões de brasileiros se beneficiaram da proteção veicular no último ano e esse número pode subir para até 40 milhões com a regulamentação. É preciso ser dito que a aprovação do PLP n.º 101/2023, que trata do tema, é crucial, principalmente para o Estado, não apenas pela



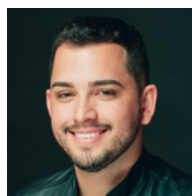
estabilidade que proporciona, bem como por seu impacto econômico. Bilhões de reais deixam de ser arrecadados anualmente devido à falta de normatização do mutualismo. Este é o momento em que todos devemos redobrar nossos esforços para apoiar a regulamentação.

Como o senhor avalia a sua gestão na presidência da AAAPV?

RAUL CANAL – Sempre digo que na vida, em tudo o que vamos fazer, temos que ter D.O.M (Determinação, Objetivo e Método). E é com esses pilares que tenho orientado minha gestão ao longo dos últimos anos. Vejo a nossa trajetória com grande orgulho, pois sempre acreditei na importância do trabalho realizado em prol do setor de proteção veicular. Dediquei-me incansavelmente a promover valores como transparência, integridade e compromisso com o bem-estar dos consumidores e continuarei a trabalhar arduamente pelo setor e pela população assistida, pois considero essa causa como a correta. Meu objetivo é deixar uma marca de união e de trabalho e acredito estar no caminho certo. É fundamental ressaltarmos que a proteção veicular é legal, apenas carece de regulamentação, que nada mais é do que uma maneira de gerar ainda mais estabilidade e confiabilidade para todos.

Por fim, qual mensagem o senhor gostaria de deixar para as mútuas filiadas e para a população em geral?

RAUL CANAL – Para os gestores das entidades de autogestão, minha mensagem é de gratidão e de incentivo. É graças ao comprometimento e à dedicação de cada um de vocês que alcançamos todos esses avanços. Continuem a trabalhar com integridade, transparência e compromisso com a excelência, pois é isso que sempre nos levará adiante. Está chegando a hora de colhermos tudo o que plantamos ao longo de quase uma década. Para a população em geral, destaco a importância de reconhecer o papel fundamental das mútuas. Elas oferecem uma alternativa acessível e inclusiva para a proteção do patrimônio de vocês, atendendo às necessidades de milhões de brasileiros que não têm acesso aos seguros tradicionais. Apoiar essas iniciativas é contribuir para uma sociedade mais justa e equitativa, na qual todos têm acesso à segurança e aos serviços de qualidade.



ANDREW SIMEK

Editor-chefe da Revista do Mutualismo, jornalista e pós-graduado em Gestão da Comunicação, Crise de Imagem e MBA em Marketing



A IMPORTÂNCIA DA FREPAM PARA O PLP N.º 101/2023





FOTO: ZECA RIBEIRO | CÂMARA DOS DEPUTADOS



Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101, de 2023, segue seu trâmite na Câmara dos Deputados, sob a relatoria do deputado Vinicius Carvalho (Republicanos/SP). A votação do relatório sobre o texto apresentado ainda não constou na pauta das discussões da Casa Parlamentar.

Visando a reforçar a importância da análise da matéria, a AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção contra Riscos Patrimoniais) e sua dedicada equipe iniciaram um relevante trabalho para a constituição da frente parlamentar em prol das mútuas, levando ao conhecimento dos deputados e dos senadores





Presidente
Dep. Julio Cesar Ribeiro
(Republicanos/DF)



Vice-Presidente
Sen. Marcelo Castro
(MDB/PI)



Secretário-Geral
Dep. Ossesio Silva
(Republicanos/PE)



FREPAM

Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial

o texto do PLP n.º 101/2023 e tudo aquilo que o segmento representa no País.

A importância das frentes parlamentares para o debate de determinada matéria com o objetivo de atender aos interesses de determinado setor da sociedade é inegável. Elas se constituem por uma associação de parlamentares de vários partidos e podem ser compostas apenas por deputados ou por deputados e por senadores conjuntamente, essas denominadas mistas. Para a composição de uma frente parlamentar, exige-se pelo menos um terço de membros do Poder Legislativo (deputados e senadores).

Por suas características – significativo número de deputados e pluralidade partidária –, a força de uma Frente no âmbito das discussões levadas ao Poder Legislativo é inquestionável. O trabalho estratégico, silencioso e contínuo da AAPV alcançou o número necessário de deputados e senadores e a Frepam (Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial) tornou-se realidade. A conquista não pode ser comemorada sem reverência ao apoio dos deputados Julio Cesar Ribeiro, Gonzaga Patriota e João Campos.



IMPACTO NA REGULAMENTAÇÃO



O que muda? A Frepam vem somar forças para a regulamentação das mútuas na batalha iniciada há mais de 8 anos, podendo-se considerar que o segmento da proteção veicular e os benefícios para os cidadãos contam com apoio de, pelo menos, 203 parlamentares que compõem a Frente.

Mais uma vez, o conteúdo técnico, os dados, as pesquisas e as demais informações que a AAAPV tem angariado e desenvolvido para demonstrar a importância das mútuas para o País foram peças fundamentais para erguer tudo o que se tem conquistado.

Como já falei noutra oportunidade, o diálogo órfão desses registros, não passa de “conversa fora”. Diante disso, sejamos, mais uma vez, honestos com a história que será contada para as gerações futuras: isso que estamos vivenciando não teve início recentemente, mas o dado mais atual mostra a força do trabalho contínuo realizado com honradez. A Frepam é realidade e mais uma conquista.



PATRICIA MÜLLER

Advogada, procuradora da AAAPV, mestre em Ciências Jurídico-Políticas e professora de Direito Constitucional

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA UMA BOA CONDUÇÃO NO TRÂNSITO

A manutenção preventiva de veículos é um conjunto de ações e de verificações realizadas regularmente para evitar falhas mecânicas e garantir o funcionamento adequado do automóvel. Em vez de esperar um problema surgir, ela antecipa possíveis falhas e as corrige antes que se tornem grandes e caras. Essas ações incluem a troca regular de óleo do motor; a inspeção e a substituição de filtros (como os filtros de ar e de combustível); a verificação dos fluidos (como o fluido de freio e o líquido de arrefecimento); o alinhamento e o balanceamento dos pneus; a verificação dos sistemas de suspensão e de freios, entre outros.







A manutenção preventiva pode ajudar a prolongar a vida útil do veículo, melhorar o desempenho, aumentar a segurança e economizar dinheiro a longo prazo, evitando problemas mais graves que poderiam surgir com a falta de cuidado adequado.

Os gestores de mútuas podem desempenhar um papel fundamental nessa missão de ter como um de seus objetivos a conscientização de seus cooperados quanto à realização periódica da manutenção preventiva em seus veículos. Isso irá refletir diretamente no índice de acidentes e, consequentemente, diminuirá os prejuízos decorrentes de tais infelicidades envolvendo os seus cooperados e veículos de terceiros.

Campanhas de conscientização são de suma importância para que os condutores tenham em mente o risco que poderão correr caso essa prática não se torne habitual. Elas são destinadas a educar e a informar o público sobre os riscos associados à condução irresponsável, além de promover comportamentos seguros nas estradas. Aqui estão alguns aspectos dessa iniciativa:



1. Conscientização sobre direção segura: muitas campanhas se concentram em destacar os comportamentos seguros ao volante, como respeitar os limites de velocidade, evitar o uso do celular ao dirigir, usar o cinto de segurança, não dirigir sob a influência de álcool ou drogas e obedecer às leis de trânsito.



2. Consequências dos acidentes de trânsito: esse trabalho mostra as consequências devastadoras dos acidentes de trânsito, tanto para as vítimas quanto para suas famílias. Pode-se incluir histórias reais, estatísticas de acidentes e imagens impactantes para destacar a importância da segurança nas estradas.



3. Educação pública: as campanhas de conscientização frequentemente incluem materiais educativos, como vídeos, panfletos, anúncios em mídias impressa e digital, além de eventos e de palestras em escolas, empresas e comunidades.



4. Parcerias com organizações: realizadas em conjunto com organizações governamentais, agências de trânsito, empresas privadas, organizações sem fins lucrativos e outros parceiros que compartilham o objetivo de reduzir acidentes de trânsito.



5. Campanhas temáticas: algumas campanhas focam em temas específicos, como a segurança de pedestres e de ciclistas, o uso de cadeirinhas para crianças, a prevenção de acidentes em estradas rurais, entre outros.



6. Utilização de mídias sociais: permitem que as mensagens cheguem a um público mais amplo e engajem os usuários por meio de hashtags, de desafios e de compartilhamento de conteúdo.



Em suma, as campanhas de conscientização sobre acidentes de trânsito desempenham um papel crucial na promoção da segurança nas estradas, educando o público sobre os riscos e incentivando comportamentos responsáveis para prevenir acidentes e salvar vidas.

A manutenção preventiva em veículos é essencial para garantir a segurança, a confiabilidade e a longevidade do seu carro, como:



1. Programação regular: a manutenção preventiva geralmente segue um cronograma estabelecido pelo fabricante do veículo e pode incluir intervalos específicos para trocas de óleo, inspeções de freios e verificações de fluidos, entre outros.



2. Identificação antecipada de problemas: ao realizar verificações regulares, os técnicos podem identificar problemas potenciais antes que se tornem grandes, que podem incluir desgaste excessivo de peças, vazamentos, ruídos estranhos, entre outros sinais de mau funcionamento.



3. Economia de dinheiro em longo prazo: embora possa parecer um gasto extra em curto prazo, pode economizar muito dinheiro em longo prazo. Ao resolver problemas pequenos antes que se transformem em grandes, você evita reparos mais caros e prolonga a vida útil do veículo.



4. Segurança: uma manutenção regular ajuda a garantir que o seu veículo esteja em boas condições de funcionamento, o que é essencial para a sua segurança e a dos seus passageiros. Por exemplo, freios em mau estado podem comprometer a capacidade de parar o veículo em situações de emergência.



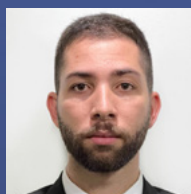
5. Desempenho e eficiência: um veículo que passa por verificação regular tende a ter melhor desempenho e maior eficiência. Motores bem lubrificados, filtros limpos e sistemas em bom funcionamento podem melhorar a potência, a economia de combustível e a suavidade de condução.



6. Valor de revenda: um histórico de revisões pode aumentar o valor de revenda do seu veículo. Os compradores geralmente preferem veículos que foram bem cuidados e têm um registro claro de manutenção.

Em resumo, a manutenção preventiva é um investimento importante para qualquer proprietário de veículo, pois ajuda a evitar problemas futuros, a garantir a segurança e a economizar dinheiro em longo prazo. É sempre aconselhável seguir as recomendações do fabricante e consultar um profissional qualificado para realizar as verificações e os serviços necessários.

Sendo assim, as mútuas e seus gestores podem promover esses incentivos, a fim de colaborarem com um trânsito seguro. A cooperação dos gestores nessa missão é fundamental para que os usuários criem esses hábitos de maneira consciente e de forma instrutiva, reduzindo, assim, os danos provenientes de acidentes de trânsito e que, certamente, irão impactar positivamente a sua saúde financeira em curto prazo.



DANIEL CÂNDIDO

Perito forense, pós-graduado em Engenharia Automotiva e em Direito de Trânsito

A AAAPV é

certificada com as normas



Sistema de Gestão Certificado



AAAPV
Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais

certificadora
bga

**NBR ISO 9001:2015
NBR ISO 37001:2017**

**ACESSE O NOSSO SITE E SAIBA MAIS SOBRE A PRINCIPAL
ENTIDADE REPRESENTATIVA DO SETOR MUTUALISTA NO BRASIL:**



aaapv.org.br



A LIBERDADE DE FAZER PROPAGANDA

♥ Marketing

A publicidade, como vetor essencial da liberdade de expressão comercial, é rigorosamente regulada no território brasileiro por um arcabouço normativo, que inclui o Código Brasileiro de Regulamentação Publicitária; a Lei n.º 13.874, de 20 de setembro de 2019, conhecida como Lei de Liberdade Econômica (LLE); e a Constituição Federal (CF). Esses instrumentos legislativos determinam que todas as práticas publicitárias devem estar em consonância com as leis vigentes no País e ser pautadas por princípios de honestidade e veracidade.

O artigo 1º do Código Brasileiro de Regulamentação Publicitária postula que todo anúncio deve alinhar-se estritamente à legislação nacional, promovendo uma abordagem honesta e fidedigna na condução das práticas publicitárias. Por sua vez, a Lei de Liberdade Econômica, especificamente em seu artigo 4º, VIII, estatui que é imperativo evitar o abuso do poder regulatório que possa limitar indevidamente a liberdade de publicidade e de propaganda, salvo as exceções explícitas na legislação federal.



Influencer 😊





Nesse cenário, emergem questionamentos acerca da capacidade do Conar (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária) de restringir a publicidade de entidades envolvidas na autogestão de planos de proteção contra riscos patrimoniais com base na alegada ilegalidade da atividade não regulamentada. Postula-se, no entanto, que tal prerrogativa seria inválida, considerando-se a relevância dessas entidades para o contexto econômico e a proteção patrimonial dos pequenos empresários e das famílias de classe média no Brasil.

Diante do contexto atual, em que uma parcela significativa da população economicamente ativa encontra-se incapaz de suportar os custos dos prêmios de seguros tradicionais, as associações de mutualismo, que operam por meio do compartilhamento de riscos, emergem como alternativas economicamente viáveis e eficientes. Esse modelo de negócio contribui substancialmente para a economia ao permitir que mais cidadãos protejam seus patrimônios.

É imperioso destacar que, por enquanto, as associações mutualistas não estão sujeitas ao mesmo rigor regulatório imposto às seguradoras tradicionais. Enquanto as seguradoras buscam lucro, as mutualistas visam à proteção coletiva de seus membros, operando sob

um modelo econômico e jurídico fundamentalmente distinto.

Além disso, a jurisprudência e os pareceres de juristas renomados, como o ministro Ayres Britto, ex-integrante do Supremo Tribunal Federal (STF), corroboram a legalidade e a distinção entre o contrato de seguro e a participação em uma associação mutualista. Conforme Britto, esses constituem “fenômenos jurídicos rigorosamente distintos”, com o mutualismo não se enquadrando na definição legal de seguro.

A ausência de uma regulamentação específica para o mutualismo pelo Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, não implica que as associações de autogestão de riscos sejam consideradas ilegais ou proibidas no Brasil. Instituições como a Susep e outras entidades do setor segurador tentam, embora sem amparo legal, limitar essas atividades. Espera-se que, com a regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 101, de 2023, no Congresso Nacional, e sua necessária e urgente aprovação, extingam-se as dúvidas sobre a legalidade do mutualismo no Brasil.

Esse PLP n.º 101/2023 altera o Decreto-Lei n.º 73/1966, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regula as operações de seguros e resseguros, inserindo, dentre outros, os seguintes comandos legais que interessam ao mutualismo:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º

.....
§ 1º Aplicam-se aos estabelecimentos autorizados a operar em resseguro e retrocessão, no que couber, as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras.

§ 2º Aplicam-se às sociedades cooperativas autorizadas a operar em seguro, nos termos do disposto no art. 24, as regras estabelecidas para as sociedades seguradoras previstas neste Decreto-Lei e na legislação aplicável, incluídas normas editadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – Susep, exceto quando sua aplicação for expressamente afastada.” (NR)

Art. 24. Somente poderão ser autorizadas a operar no mercado de seguros privados as pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedade anônima ou de sociedade cooperativa.

§ 1º As sociedades cooperativas de seguros deverão ser constituídas exclusivamente para esta finalidade e poderão comercializar seguros somente para seus associados.

§ 2º As sociedades cooperativas somente poderão operar seguros agrícolas, de saúde e de acidentes do trabalho e nos ramos de seguro definidos especificamente pelo CNSP.

§ 3º As operações de seguros estruturados nos regimes financeiros de capitalização e de repartição de capitais de cobertura são exclusivas de pessoas jurídicas constituídas sob a forma de sociedades anônimas (NR).

Nesse contexto, o Conar, apesar de seu papel significativo na autorregulamentação publicitária, não detém competência para proibir a publicidade das associações de mutualismo sob o pretexto de ilegalidade. Suas decisões aplicam-se estritamente às empresas associadas e não podem transcender para avaliar a legalidade de atividades econômicas que não sejam expressamente proibidas por lei.





O debate sobre a amplitude do poder regulamentar da Administração Pública é extenso. Contudo, no que tange à publicidade das atividades mutualistas, a situação é cristalina: tanto a Constituição quanto a Lei de Liberdade Econômica delimitam a capacidade do Conar e de outros órgãos de restringir tal publicidade, exceto nos casos especificamente vedados por legislação federal.

A Constituição Federal, em seu artigo 220, sedimenta as bases para a liberdade de expressão comercial, assegurando que a publicidade de produtos e de serviços seja livre, sujeita unicamente às restrições necessárias para a tutela da saúde e do meio ambiente. Tal liberdade constitui um pilar fundamental para o sucesso de qualquer atividade econômica lícita.

Contudo, o § 4º do artigo 220 da CF estabelece uma ressalva explícita que limita a propaganda de determinados produtos, como tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias, delineando claramente os âmbitos em que a propaganda pode ser legalmente restringida.

Colha-se, por exemplo, a decisão do STF sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n.º 5.631, que questionava a constitucionalidade da Lei n.º 13.582, de 14 de setembro de 2016, do estado da Bahia, alte-

rada pela Lei n.º 14.045, de 27 de dezembro de 2018, a qual restringia a publicidade infantil de produtos de baixo valor nutricional nas escolas. A Ação foi proposta pela Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert) e julgada improcedente pelo STF, que entendeu não haver ofensa à competência privativa da União e considerou a restrição proporcional e adequada à proteção da saúde de crianças e de adolescentes, em conformidade com as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e com o dever constitucional de proteção à infância.

Nesse caso específico (propaganda direcionada a crianças), o STF exerceu “restrição módica no direito à liberdade de expressão comercial”, o que, obviamente, não se aplicaria à publicidade e à propaganda do mutualismo, até porque o artigo 3º da Lei de Liberdade Econômica consagra a presunção de boa-fé do particular no exercício da atividade econômica.

Assim, fora desses casos expressamente mencionados pela Constituição, qualquer tentativa de restringir a publicidade é considerada inconstitucional, pois viola o Princípio da Reserva Legal. Esse princípio estabelece que a limitação de direitos, incluindo os comerciais e de liberdade de expressão, só pode ocorrer por meio de leis especificamente criadas para esse fim.





As tentativas de proibir a publicidade das atividades mutualistas não apenas contrariam o espírito da legislação brasileira, mas também ofendem princípios fundamentais de liberdade econômica, de livre concorrência e de direito à informação, conforme garantidos pela Constituição.

A posição constitucional, que protege o direito de defesa do cidadão, também é crucial. A Constituição transfere ao cidadão o poder de decidir o que é apropriado para si e sua família, especialmente em relação ao conteúdo veiculado pela mídia e pela publicidade.

Diante desses argumentos, é evidente que a liberdade de publicidade mutualista é não apenas uma questão de direito comercial, mas também um direito fundamental intrinsecamente ligado às liberdades de expressão e econômica. Restringir a publicidade mutualista seria, portanto, negar vigência aos

valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.

Em síntese, enquanto a Constituição de 1988 e a Lei de Liberdade Econômica sustentam a liberalização das atividades econômica e publicitária, restrições infundadas à publicidade mutualista não se sustentam juridicamente, sendo consideradas inconstitucionais.

A discussão sobre a publicidade das associações de mutualismo reflete, assim, a tensão entre a regulação estatal e a liberdade de mercado, destacando a importância de uma interpretação constitucional que favoreça a liberdade e a inovação econômica.

Por todas essas razões, é imperativo que o Conar e outras entidades reguladoras observem rigorosamente os limites de suas competências, respeitando a autonomia e a liberdade das associações mutualistas para



publicizar suas atividades de forma lícita e protegida pela lei.

A legislação brasileira, fundamentada por uma forte estrutura constitucional, oferece um robusto suporte à liberdade de publicidade, assegurando que atividades econômicas lícitas, como o mutualismo, possam prosperar em um ambiente de livres expressão e iniciativa.

A livre circulação de ideias e de informações, essencial para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, é fortalecida pela garantia constitucional de liberdade de expressão, que abrange também a expressão comercial por meio da publicidade.

A garantia de que não haverá proibições infundadas à publicidade é uma consequência direta do princípio constitucional da livre iniciativa, que favorece o empreendedorismo e a competição leal no mercado.

O mutualismo, como fenômeno econômico e social, insere-se nesse contexto como uma prática que promove a solidariedade e a cooperação entre os indivíduos, princípios que são amplamente protegidos e incentivados pela ordem jurídica brasileira.

A proibição da publicidade mutualista ou de qualquer forma de expressão econômica legítima representaria uma restrição desnecessária e desproporcional, que conflitaria diretamente com os mandamentos da Constituição Federal.

É vital que o debate sobre as restrições à publicidade seja conduzido com uma compreensão clara das implicações legais e constitucionais envolvidas, assegurando que qualquer limitação imposta seja justificada, proporcional e necessária.

A análise da legislação e da jurisprudência relativas à publicidade deve sempre ser realizada à luz dos direitos fundamentais, garan-

tindo que as interpretações e as aplicações não restrinjam indevidamente a liberdade comercial. O papel do Conar, na qualidade de entidade de autorregulamentação, deve ser exercido com respeito aos limites estabelecidos pela lei, sem que ultrapasse o papel de mediador na publicidade.

As associações mutualistas, ao se engajarem em práticas publicitárias, exercem um direito que é fundamentalmente protegido pela Constituição, devendo tal direito ser respeitado e promovido pelas autoridades e órgãos reguladores.

A proteção ao direito à publicidade no setor mutualista é uma manifestação do compromisso do Estado brasileiro com a liberdade econômica, sendo essencial para a manutenção de uma sociedade justa e equitativa. Portanto, a necessidade de uma regulação equilibrada e justa na esfera da publicidade é imperativa, garantindo que a liberdade de expressão comercial seja preservada em conformidade com os princípios constitucionais e legais vigentes no Brasil, em especial num segmento econômico que supre parcialmente a ausência de atendimento dos consumidores brasileiros pelas seguradoras tradicionais.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Utilize a câmera do seu celular para acessar as referências via QR Code.



DANNY CABRAL

Advogado, suplente de senador e ex-secretário da Comissão do Conselho Federal da OAB para o novo Código Comercial



Quais os **benefícios** de se filiar à **AAAPV**?



Selo de filiada e certificação



Acesso à Universidade Corporativa AAAPV



Vídeos institucionais de divulgação e fortalecimento do movimento associativista



Assessoria parlamentar (que representa movimento na Câmara e no Senado Federal)



Disponibilização de Canal de Ouvidoria (reclamações, sugestões e elogios)



Disponibilização de Canal de Denúncias (fraudes e corrupção)



Apoio jurídico



Revista quadrimestral (a maior sobre mutualismo do Brasil)



Assembleias e eventos pertinentes ao mutualismo



Tribunais de Ética

SE VOCÊ ESTÁ COMPROMETIDO COM O PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA PROTEÇÃO VEICULAR, ACESSE O NOSSO SITE E SAIBA MAIS:

aaapv.org.br





ALÉM DAS FRONTEIRAS PARTIDÁRIAS: JOÃO CAMPOS E A BATALHA PELA REGULAMENTAÇÃO DO MUTUALISMO

Em uma jornada marcada por determinação e articulação política, o ex-deputado federal João Campos, conhecido como o “padrinho do associativismo”, revela os bastidores da luta pela regulamentação das associações e das cooperativas de proteção veicular no Congresso Nacional. Entre diálogos suprapartidários, vitórias e desafios, Campos compartilha sua visão sobre o futuro do setor e o impacto na vida dos brasileiros.

João Campos de Araújo, 61 anos, é uma figura notável na política brasileira e reconhecido por sua dedicação à defesa dos valores familiares, à segurança pública e à liberdade religiosa. Nascido em Peixe (TO), é delegado de polícia e foi deputado federal por Goiás durante cinco mandatos consecutivos (2003-2023). Na Câmara dos Deputados, ocupou posição de destaque como presidente da Frente Parlamentar Evangélica e se evidenciou, também, como relator do Novo Código de Processo Penal. Mesmo não sendo eleito para o Senado pelo Republicanos em 2022, quando conquistou mais de 350 mil votos, o ex-parlamentar continua sua trajetória política, agora filiado ao partido Podemos. João Campos é uma voz ativa no cenário político nacional, dedicado a construir um futuro melhor para todos os brasileiros. Ele reconhece que parte fundamental desse futuro é garantir o acesso à proteção de bens para todos os cidadãos, o que passa pela regulamentação das associações e das cooperativas de proteção veicular.

Como foi sua jornada para se tornar conhecido como o “padrinho do associativismo” dentro do cenário político? Quando e como sua história com o movimento começou?

JOÃO CAMPOS – Inicialmente, conheci o associativismo por meio de pessoas amigas de Goiás, a exemplo do Manasses, da Solidy Benefícios. Em 2014, em conversas informais,

ele contextualizou dizendo como o associativismo funcionava; qual era a diferença entre a proteção veicular oferecida e o seguro; que o mercado de seguros privados é seletivo e, por isso, a maioria dos veículos e das motos, no Brasil, não têm nenhuma cobertura; e que não havia concorrência entre as associações e as empresas de seguro. Disse que, como as associações de proteção veicular eram novidade, enfrentavam muita resistência da Fenacor, das seguradoras e do governo e que esse segmento estava precisando de apoio político. Achei interessante e me propus a abraçar a causa. Nesse tempo, passei a conhecer várias outras pessoas do segmento, a exemplo do Vadinei, do Anilton, do Gabriel, entre outros de Goiás. Posteriormente, tomei conhecimento do PL n.º 3.139, de 2015, do deputado Lucas Vergílio, que propunha criminalizar essa atividade. Esse Projeto inquietou todo o segmento no Brasil e, em consequência, assumi toda a articulação política para que não fosse aprovado, pois, caso fosse, seria o fim. Para tanto, estabeleci diálogos diretos com o deputado, articulamos a relatoria e a realização de audiências públicas, mobilizamos o segmento, compartilhamos a causa com líderes partidários e tentamos desconstruir a resistência do governo, representado pela Susep e pelo Ministério da Fazenda. Foi nessa oportunidade que conheci o grande líder Raul Canal, que me ajudou e participou de forma ativa e colaborativa, até mesmo auxiliando a estabelecer estratégias. O Raul é um líder muito organizado. Ele coleta dados importantes e os cataloga, apresenta notas técnicas, pareceres e etc., o que contribui muito em nossas abordagens. O nosso trabalho foi frutífero, pois, ao final, inclusive com o apoio do deputado Lucas Vergílio, o PL n.º 3.139/2015, de autoria dele, foi transformado no PLP n.º 519, de 2018, propondo a regulamentação e não a criminalização. Foi uma grande vitória, mesmo que o Projeto não tenha sido convertido em lei.



O senhor, como o próprio deputado Vinicius Carvalho (Republicanos/SP) disse, teve influência direta para que ele fosse escolhido como relator do PLP n.º 519/2018. Pode nos contar sobre alguma articulação específica que considera ter sido crucial para avançar com a regulamentação das associações de proteção veicular?

JOÃO CAMPOS – O mais importante foi não termos parado com nossas articulações e sermos persistentes. Mudava o governo, mudava a legislatura e lá estávamos buscando alternativas para regulamentar essa atividade e garantir segurança jurídica e tranquilidade para todos, associações e associados. Por exemplo, no governo do presidente Jair Bolsonaro, quando houve a edição de uma das Medidas Provisórias (MPs) da Liberdade Econômica, por meio de emenda, quase conseguimos, especialmente pela participação direta da senadora Soraya Thronicke (Podemos/MS). Naquele momento, também tínhamos a Solange Vieira na Superintendência da Susep, com uma visão positiva, favorável e com um bom diálogo conosco. Portanto, o que está acontecendo atualmente é consequência de uma articulação contínua e persistente.

MUDAVA O GOVERNO, MUDAVA A LEGISLATURA E LÁ ESTÁVAMOS BUSCANDO ALTERNATIVAS PARA REGULAMENTAR ESSA ATIVIDADE E GARANTIR SEGURANÇA JURÍDICA E TRANQUILIDADE PARA TODOS, ASSOCIAÇÕES E ASSOCIADOS



FOTO: REPRODUÇÃO | ARQUIVO PESSOAL

“
**O RELATOR
[DEPUTADO VINICIUS
CARVALHO]
AJUDOU A
CONVENCER O
GOVERNO SOBRE
A INCLUSÃO, NO
PLP N.º 101/2023,
DAS ASSOCIAÇÕES**
”

Como o senhor avalia a atual situação legislativa em relação ao PLP n.º 101/2023? Existe algum tipo de previsão de aprovação do Projeto e de transformação em lei?

JOÃO CAMPOS – A avaliação é muito positiva. O relator, deputado federal Vinicius

Carvalho, é muito preparado, pois conhece profundamente os temas associativismo e cooperativismo; é a favor da matéria; além de dialogar com todos os atores (associações, cooperativas, Fenacor, seguradoras, governo – Susep e Ministério da Fazenda) e com líderes de partidos da direita, do centro e da esquerda. O relator ajudou a convencer o governo sobre a inclusão, no PLP n.º 101/2023, das associações. Não sabemos exatamente quais serão as regras, mas sabemos que serão incluídas. Trata-se de uma expressiva vitória. Creio que, por tudo isso, o PLP n.º 101/2023, apensado ao PLP n.º 519/2018, será aprovado na Câmara neste semestre.

Quais são os principais obstáculos que ainda precisam ser superados para alcançar a regulamentação?

JOÃO CAMPOS – Com a convergência construída favorável ao Projeto e aos aperfeiçoamentos e com os acréscimos que o deputado Vinicius Carvalho, apresentará, acredito que não teremos obstáculos à vista.

Quais são os próximos passos planejados para promover a aprovação do Projeto de Lei no Plenário da Câmara e, posteriormente, no Senado? Como será executado seu trabalho nos bastidores?

JOÃO CAMPOS – Os próximos passos consistem em o presidente Arthur Lira colocar na pauta do Plenário a submissão do Projeto à votação. Conversei com o relator e com o deputado Hugo Mota, líder do Republicanos, e me disseram que estão empenhados em definir a pauta junto ao Arthur Lira. No Senado, penso que não teremos mais dificuldades, pois chegará lá um Projeto aprovado pela Câmara em um ambiente de convergência, sem tantas indagações. Todavia, trabalharemos para ter um relator que entenda da matéria e que seja favorável.

Como o senhor enxerga o papel da sociedade civil, das associações e das cooperativas de proteção veicular no processo de regulamentação? Acredita que esse engajamento pode e deve ser fortalecido?

JOÃO CAMPOS – Um papel de relevância. Sempre foram muito ativas e presentes nesse processo pró-regulamentação. Ocorrendo a regulamentação, continuaremos juntos, porque teremos outras etapas junto à Susep, ao CNSP e ao Ministério da Fazenda. Não podemos nos dispersar e nos desarticular após a regulamentação.

Por fim, qual sua percepção sobre o futuro das mútuas de proteção veicular no Brasil com a aprovação da regulamentação?

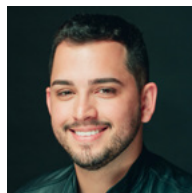
JOÃO CAMPOS – As mútuas terão um futuro muito promissor, de certeza, de segurança jurídica, de crescimento, de credibilidade.



**NO SENADO,
PENSO QUE NÃO
TEREMOS MAIS
DIFICULDADES,
POIS CHEGARÁ
LÁ UM PROJETO
APROVADO PELA
CÂMARA EM UM
AMBIENTE DE
CONVERGÊNCIA,
SEM TANTAS
INDAGAÇÕES**



Será algo muito positivo, especialmente para a maioria da população, que, embora tenha seu veículo ou sua moto, não tem a possibilidade de ter uma proteção, uma cobertura para o seu bem, em razão dos requisitos fixados pelas seguradoras. Quem possui carros mais antigos, caminhões ou motos, que, normalmente, faz parte da parcela da sociedade com menor poder aquisitivo, terá oportunidade de garantir uma proteção para o seu bem.



ANDREW SIMEK

Editor-chefe da Revista do Mutualismo, jornalista e pós-graduado em Gestão da Comunicação, Crise de Imagem e MBA em Marketing

CAMINHO PARA A REGULAMENTAÇÃO: UMA RETROSPECTIVA DA JORNADA DA AAAPV

Nos últimos 8 anos, a AAAPV (Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção contra Riscos Patrimoniais) enfrentou desafios, promoveu debates e abriu diálogos cruciais com autoridades e legisladores em prol da regulamentação do associativismo e do cooperativismo de proteção veicular no Brasil.

Foram inúmeras reuniões, encontros com autoridades, seminários esclarecedores e assembleias estratégicas, que resultaram no atual cenário que precede a normatização do setor. Neste texto, apresentamos uma retrospectiva dessa quase uma década de muito trabalho e dedicação, destacando o impacto da iniciativa da AAAPV e os passos que nos conduziram até este momento histórico.

26/04/16



Fundação da AAAPV

No dia 26 de abril de 2016, foi fundada a AAAPV, entidade que não tem fins econômicos, mas, sim, o compromisso de fortalecer o movimento associativista e suas relações com a sociedade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico social e sustentável do País. Com ela, nasceu, também, a missão de redirecionar e de aprimorar o caminho do mutualismo.



Associações recebem selo de qualidade da AAAPV

As entidades filiadas receberam, pela primeira vez, o selo de qualidade da AAAPV, que reconhece instituições pautadas pela ética, transparência e eficiência, previstas no Estatuto Social da Agência. Foram 71 associações que cumpriram os requisitos básicos e que ganharam o selo no País.



AAAPV mobiliza entidades para barrar PL que criminaliza associações de proteção veicular

Com a participação de mais de 300 representantes de associações de todo o País no Congresso, a AAAPV tentou barrar a Comissão Especial proposta pelo deputado Lucas Vergílio (SD/GO), com o PL n.º 3.139/2015, que criminalizaria as atividades de proteção veicular. Parlamentares, como Ezequiel Teixeira (Podemos/RJ), João Campos (PRB/GO), Áureo (SD/RJ), Lincoln Portela (PRB/MG) e Bacelar (Podemos/BA), defenderam a categoria no Plenário.

19/12/16

Ministro Ayres Britto assina parecer jurídico que favorece a regulamentação das associações

O ministro do STF Ayres Britto assinou, no dia 19 de dezembro de 2016, o parecer jurídico que reconheceu a atividade realizada pelas associações de proteção veicular e patrimonial. Mais de 50 representantes filiados à AAAPV participaram do momento de entrega do documento no escritório do magistrado, que fica no Lago Sul, em Brasília/DF.

25/07/17

09/08/17

Frente parlamentar em defesa das associações ganha força em audiência pública na Câmara dos Deputados

Na Câmara dos Deputados, diversos representantes do associativismo, deputados e autoridades estiveram presentes em um debate sobre a área e a sua importância para a sociedade, além do PL n.º 5.523/2016, que fora barrado. A mesa da reunião foi composta pelos deputados federais Ezequiel Teixeira (Podemos/RJ) e Barcelar (Podemos/BA); pelo advogado Cássio Barreiros; pelo presidente da AAAPV, Raul Canal; pelo procurador-geral da AAAPV Renato Assis; e pelo diretor-presidente da associação de proteção veicular Facility, José Eduardo Dias.

17/08/17

Representantes da AAAPV visitam 11 deputados

Adão Gomes, Elaine, Fábio, Gevaert, Renato Assis e Ricardo Saldanha, representantes da AAAPV, reuniram-se, à época, na Câmara dos Deputados, com o deputado Leonardo Quintão (PMDB/MG), para visitar os gabinetes de 11 parlamentares, buscando apoio para barrar o PL n.º 3.139/2015. Os representantes conversaram com os deputados Espiridião Amim (PP/SC), suplente na Comissão Especial que analisava o PL; Mauro Pereira (PMDB/RS), que também fazia parte da Comissão; Walney Rocha (PEN/RJ); Otávio Leite (PSDB/RJ); Wilson Filho (PTB/PB); Arnaldo Faria (PTB/SP); Roberto Lucena (PV/SP); Daniel Vilela (PMDB/GO); e Assis Carvalho (PT/PI).

Brasil é representado pela AAAPV em Conferência Bial sobre associativismo em Londres

O presidente da AAAPV, Raul Canal, e o procurador-geral Renato Assis participaram da Biennial Conference of the International Federation of Mutual and Cooperative Insurance, promovida pela ICMIF (International Cooperatives and Mutual Insurance Federation), que contou com a participação de 353 delegados de 40 países. Um comitê parlamentar com membros da Comissão Especial que analisava o PL n.º 3.139/2015 também estava presente.

21/09/17

27/09/17

18/10/17

24/10/17

Ofícios sobre o conteúdo do PL n.º 3.139/2015 são entregues em gabinetes parlamentares

A AAAPV distribuiu ofícios em mais de 50 gabinetes parlamentares, com o objetivo de conscientizar os deputados sobre os malefícios do PL n.º 3.139/2015. Alguns membros da Comissão Especial que analisava o PL receberam o documento: Alberto Fraga (DEM/DF), Daniel Almeida (PCdoB/BA), Ricardo Izar (PP/SP), Rodrigo Martins (PSB/PI) e Diego Garcia (PHS/PR). O ofício citava que a proposição, de autoria do deputado Lucas Vergílio (SD/GO), feria um dos princípios das cooperativas, que trata da constituição de fundos, norma estabelecida pela Lei n.º 5.764/1971. Além disso, o PL era contrário a todos os avanços já conquistados pelas associações de benefícios mútuos.

Representantes de entidades de proteção veicular lotam plenários e, mais uma vez, mostram força do movimento

Vestidos de amarelo, estavam os representantes das associações e das cooperativas de proteção veicular. De azul, os emissários das corretoras de seguros. A audiência pública do PL n.º 3.139/2015, que debateu a atuação das mútuas e das cooperativas no Brasil, encheu três plenários da Câmara dos Deputados, com participação massiva da população adepta e que defende o chamado “mercado alternativo”. O debate contou com diversas perguntas e apresentações de peso dos representantes das associações de proteção veicular em comparação com poucas representações do setor de seguros.





Debate na Bahia tem a participação de diversas associações e argumentos favorecem regulamentação

Representantes da AAPV estiveram à mesa e mostraram a importância do setor para a economia do País. Até mesmo o presidente do Sindicato dos Corretores da Bahia defendeu a regulamentação do setor. Eles participaram do debate promovido pelo deputado federal Daniel Almeida (PCdoB/BA), em parceria com o deputado estadual Fabrício Falcão (PCdoB/BA), sobre o PL n.º 3.139/2015, que teve resultado extremamente positivo e mostrou novamente que a proposta de Lucas Vergílio (SD/GO) seria um retrocesso para o Brasil.



Outdoors com a frase “Proteção Veicular é Legal” são instalados na via de acesso ao Aeroporto de Brasília

Dois outdoors com a frase “Proteção Veicular é Legal” foram instalados na via que dá acesso ao Aeroporto Internacional de Brasília, podendo ser vistos tanto por quem estava chegando no terminal como por quem estava saindo. A ação promovida pela AAPV teve como objetivo chamar a atenção dos milhares de passageiros sobre a atividade e como o PL n.º 3.139/2015 afetaria todos os brasileiros.

30/10/17

30/10/17

07/11/17

08/11/17

Ouvidoria da AAPV entra em funcionamento

Além de mediar conflitos entre associados e associações, o novo canal de relacionamento também trabalha pela resolução de problemas internos da Agência. A intenção, segundo o presidente da AAPV, Raul Canal, é “dar celeridade à mediação de conflitos e fiscalizar as entidades filiadas”.

Notificação extrajudicial é enviada ao Conar por propaganda enganosa sobre proteção veicular

Foi encaminhada uma notificação extrajudicial para o Conar (Conselho Nacional Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária) devido a uma propaganda enganosa difundida em veículos de comunicação sobre a proteção veicular. O conteúdo, promovido pela Funseg, afirmava que a atividade ofertada pelas mútuas “não oferece nenhum tipo de segurança”. No entanto, o documento esclareceu os fundamentos da atividade e solicitou que o conteúdo ofensivo não fosse mais divulgado.

Representantes de associação no Rio de Janeiro concluem curso de Formação em Vistoria

Uma capacitação foi oferecida aos filiados à AAAPV, por meio de parceria com a Bridge Solutions, com desconto exclusivo. Formou-se a primeira turma do Curso de Formação em Vistoria, com representantes da associação Auto Visa Rio, do Rio de Janeiro. Todos receberam o certificado após obterem nota máxima no quesito avaliação geral. O conteúdo programático era composto por matérias que envolviam critérios de avaliação, análise estrutural e parecer técnico. O objetivo era preparar os colaboradores para a realização de verificações nas partes estruturais dos veículos e a identificação de avarias, de cortes ou de reparos significativos.

Primeira leva de associações é cadastrada no Portal do Consumidor

A AAAPV cadastrou a primeira leva de associações filiadas ao Portal do Consumidor do Ministério da Justiça. Nas semanas seguintes, as 18 entidades de benefícios mútuos já estavam em uma aba específica criada somente para a atividade de proteção veicular. A iniciativa só foi possível pelos intermédio e apoio do DNPC e da Senacom. Foram aceitas, no convênio, as associações e as cooperativas que assinaram um protocolo do Ministério, por meio do qual se comprometiam a responder às reclamações em até 10 dias corridos.

11/12/17

13/12/17

19/12/17

30/01/18

AAAPV doa presentes para o programa “Papai Noel dos Correios”

O programa “Papai Noel dos Correios” recebeu um reforço especial: a AAAPV adotou cartinhas da iniciativa. Os presentes das crianças lotaram o carro dos Correios.



Parceiras da AAAPV, Bridge Solutions e AASC oferecem treinamento para a PMSC

A Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) recebeu um treinamento sobre identificação veicular e prevenção e detecção de fraudes em veículos, promovido pelas parceiras da AAAPV, Bridge Solutions e AASC. Os militares também receberam orientações sobre padrões de gravação no chassi, no motor e no câmbio com o objetivo de otimizar os processos de vistoria no estado.

Certificado de reconhecimento público e ovos de Páscoa são entregues a parlamentares defensores do mutualismo

A AAPV entregou 47 certificados de reconhecimento público em aço escovado e 65 ovos de Páscoa a parlamentares que, no ano de 2017, destacaram-se pelo trabalho em prol do associativismo de benefícios mútuos. A ação repercutiu nos corredores da Casa. Os chocolates eram personalizados com a foto e o nome do parlamentar e com a logo da AAPV, sendo acompanhados de um cartão escrito pelo presidente da Agência, Raul Canal.

Rede Globo veicula reportagem sobre recusa das seguradoras no Rio, após nota da AAPV

Em resposta à nota enviada pela AAPV para jornais da Rede Globo e outros veículos de comunicação, o Bom Dia Brasil veiculou uma reportagem sobre a recusa das seguradoras em fazer apólices em bairros considerados “mais violentos” no Rio de Janeiro. A matéria da repórter Marina Araújo citava o roubo de 10.078 carros nos meses de janeiro e fevereiro, o que representou uma alta de 18% em relação ao mesmo período no ano anterior. O presidente da AAPV, Raul Canal, esteve em contato com a direção regional de jornalismo da emissora, forneceu dados e sugeriu a reportagem.

14/03/18

28/03/18

04/04/18

09/04/18

Mais de 80 outdoors da campanha “Proteção Veicular é Legal” são instalados no Brasil

A AAPV instalou outdoors da campanha “Proteção Veicular é Legal” em diversos estados e cidades do Brasil: Brasília (2), Florianópolis (1), Goiânia (1), Joinville (5), Minas Gerais (75) e Rio de Janeiro (2). O movimento teve a finalidade de conscientizar parlamentares e população brasileira, que poderia ser penalizada a depender do resultado do PL n.º 3.139/2015. Minas Gerais, por abrigar o maior número de associações de benefícios mútuos e, consequentemente, de usuários, recebeu a maior remessa de painéis.

Nota de repúdio e esclarecimento sobre os fatos veiculados no RJTV e no O Globo

A AAPV teve conhecimento da reportagem “Cooperativas de veículos pagam a traficantes para resgatar carros roubados em Belford Roxo”, divulgada, no dia 3 de março, pelo Jornal O Globo e pelo programa RJTV, da Rede Globo. Em respeito às 19 mútuas filiadas no estado, a Agência declarou que os fatos não condiziam com a realidade das associações e das cooperativas de proteção veicular filiadas, tendo em vista que todas seguiam as regras estabelecidas no Estatuto Social da AAPV, o qual é claro no sentido de abominar atos ilegais; que as associações e as cooperativas passaram a ser vítimas desse sistema criminoso de “resgate de veículos” e não os agentes causadores; e que, como era sabido, em virtude do alto índice de crimes, da extrema seletividade e da exclusão das seguradoras, as cooperativas e as associações de proteção veicular se tornaram, para alguns, o único meio de proteger seus bens e, para outros milhares, um meio acessível e confiável.

Rede Globo da Bahia assume equívoco ao criminalizar associação e divulga nota de repúdio da AAPV

No dia 25 de abril de 2018, quase duas semanas após divulgar uma reportagem acusando uma associação filiada à AAPV, a Rede Globo da Bahia acatou um pedido da Justiça, assumiu o equívoco ao culpabilizar a mútua e leu uma nota de repúdio feita pela associação em parceria com a Agência. O feito foi uma conquista dos advogados Renato Assis e Ananda Nunes. Eles estiveram na Polícia Federal do estado nos dias anteriores com o presidente da mútua que foi lesada.

Duas instituições são notificadas pela AAPV após publicarem notícias tendenciosas sobre criminalização das mútuas

Com o intuito de inibir a propagação de notícias tendenciosas, o Departamento Jurídico da AAPV encaminhou Intepelações Admonitórias Extrajudiciais ao Sincor/GO e à seguradora Suhai. No começo do mês de junho daquele ano, as instituições veicularam informações equivocadas sobre a tramitação do então PL n.º 3.139/2015, agora PLP n.º 519/2018. O Sincor/GO, no Instagram, afirmou que a proposição havia sido aprovada e que as mútuas poderiam “comercializar apenas ‘proteção’ contra riscos patrimoniais, sendo impedidas de atuar no ramo de pessoas”.

27/04/18

16/05/18

13/06/18

20/06/18

Associações do Rio de Janeiro e AAPV traçam estratégias para solucionar crise de imagem no estado

Mais notícias classificando as associações e as cooperativas de proteção veicular e patrimonial no Rio de Janeiro como criminosas surgiam à época. Por isso, diversas mútuas do estado filiadas à AAPV se reuniram em Brasília/DF com o presidente Raul Canal para apresentar estratégias que pudessem solucionar a crise de imagem enfrentada.

Primeira reunião regional em Minas Gerais alinha conduta entre associações filiadas

O serviço prestado pelas mútuas filiadas à AAPV foi reconhecido em Minas Gerais como o de melhor qualidade e com maior índice de confiabilidade. Visando, porém, ao aprimoramento das relações com os associados, as entidades se reuniram em um encontro promovido pela Agência para alinhar a conduta e evitar eventuais problemas. Cerca de 30 pessoas, representando 18 mútuas, participaram do evento realizado na sede de uma filiada em Belo Horizonte. Ações prejudiciais de consultores, metodologia de vistoria, cobertura de terceiro e avaliações de prestadores foram alguns dos temas abordados.

TV Band e Band News FM veiculam propaganda sobre legalidade da proteção veicular

Em junho de 2018, teve início a veiculação de uma campanha sobre a legalidade das associações e das cooperativas de proteção veicular no Rio de Janeiro e em outros três estados. A ação foi promovida pela AAAPV e 13 mútuas do Rio. As propagandas eram transmitidas diariamente na TV Band e na Band News local, principalmente nos intervalos de programas apresentados pelo jornalista Ricardo Boechat. O objetivo era mitigar as atrocidades divulgadas pela mídia nos meses anteriores, que, tendenciosamente, ligavam as associações de benefícios mútuos a organizações criminosas de roubo e de “sequestro” de automóveis.

21/06/18

22/06/18

28/06/18

Ministro do STJ entende, em relatório, que associações não competem deslealmente com seguradoras

A 2ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou, pela primeira vez, um recurso especial sobre proteção veicular em Brasília/DF. O cenário foi majoritariamente positivo para as associações de proteção veicular e patrimonial do Brasil, já que os ministros reconheceram a diferença entre as mútuas e as seguradoras e ressaltaram a importância da existência das entidades. O ministro Geraldo Og Fernandes, relator do REsp n.º 1.616.359/RJ, julgou improcedente o recurso da CNseg, por entender que as associações não concorrem de forma desleal com as seguradoras e reconheceu o conteúdo da 3ª Jornada da Justiça Federal, que tratou da existência e legalidade de grupos restritos de ajuda mútua e a não configuração dessas entidades como seguradoras.

Novas parcerias e resultados do primeiro semestre são foco da 2ª Assembleia Geral

A expansão da AAAPV foi visível na 2ª Assembleia Geral, realizada durante o dia 28 de junho, no San Marco Hotel, em Brasília/DF. Cerca de 170 pessoas que estavam presentes, representando 75 mútuas, puderam presenciar também a extensão dos benefícios e dos resultados para as associações filiadas.



Rede Globo de Sergipe e Sincor/SE são notificados após veiculação de notícia falsa sobre proteção veicular

Uma notícia falsa e tendenciosa sobre proteção veicular, divulgada pela Rede Globo de Sergipe, gerou indignação no setor mutualista de todo o País. Prontamente, a AAPV enviou os procuradores-gerais Renato Assis e Ricardo Saldanha e o advogado Marco Vieira ao estado para se reunirem com as associações locais e informar sobre as medidas judiciais tomadas. Tanto a emissora como o Sincor/SE foram notificados extrajudicialmente para que fosse concedido um direito de resposta proporcional, bem como determinada a interrupção da propagação de notícias caluniosas sobre o setor.

27/07/18

11/08/18

18/08/18

13/09/18

Centro de Convenções Risoleta Neves, em Vespasiano, recebe almoço entre amigos de Minas Gerais

O almoço entre amigos de Minas Gerais foi promovido por associações de proteção veicular filiadas à AAPV. A festa, que reuniu aproximadamente mil pessoas, foi realizada no Centro de Convenções Risoleta Neves, em Vespasiano/MG, e homenageou o deputado federal Leonardo Quintão (MDB/MG), reconhecido pelo excelente desempenho em favor das mútuas na Câmara dos Deputados.

Almoço entre amigos, na Bahia, homenageia deputado Daniel Almeida

O almoço entre amigos, promovido por associações do estado da Bahia filiadas à AAPV, homenageou o deputado Daniel Almeida (PCdoB/BA), aclamado como representante das mútuas na região Nordeste. A confraternização em agradecimento ao deputado pela luta dentro do Congresso Nacional aconteceu no Clube Tea, em Lauro de Freitas (BA), quando mais de uma tonelada de costela foi assada no estilo gaúcho (fogo de chão).

Associação de Alagoas arrecada mais de 1 tonelada de alimentos em almoço entre amigos

Mais uma edição do Churrasco entre Amigos, unindo o associativismo de benefícios mútuos e a preocupação com o bem-estar social, arrecadou mais de 1 tonelada de alimentos não perecíveis. As doações foram encaminhadas para instituições de caridade do estado. Cerca de 1.300 pessoas estiveram no evento, que discutiu ações para o fortalecimento do Terceiro Setor.



MPF pede arquivamento de processos contra associações de proteção veicular em Santa Catarina

Três processos contra associações de proteção veicular, que tramitavam na Justiça Federal de Santa Catarina, foram arquivados em outubro. Uma juíza federal acatou o parecer do MPF, que alegou que não se poderia aceitar a existência do monopólio das companhias seguradoras e das entidades fiscalizadas pela Susep. A juíza afirmou que o setor é uma alternativa viável aos cidadãos que pretendem se ajudar mutuamente, ressaltando o direito de associação.

Portal GazetaWeb e Sincor/AL são notificados pela AAAPV após divulgar notícia tendenciosa contra proteção veicular

O portal GazetaWeb publicou, no dia 11 de novembro de 2018, uma notícia tendenciosa sobre o setor de benefícios mútuos com o título: “Pirata: proteção veicular sem garantias aumenta risco de prejuízos a condutores”. Por conta da reportagem, a AAAPV notificou o veículo de comunicação e o Sindicato dos Corretores de Seguro de Alagoas (Sincor/AL), solicitando a retirada do conteúdo e a publicação de uma nota de repúdio e de esclarecimento.

09/10/18

07/11/18

12/11/18

20/11/18

Presidência discute implementação de TAC com ministro e o procurador-geral da República

A implementação do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) por parte das mútuas foi discutida entre o presidente da AAAPV, Raul Canal, o ministro Fabio Medina Osório e o procurador-regional da República na 1ª Região e representante da 3ª Câmara do MPF, Luís Augusto Santos Lima. A reunião aconteceu na sede do órgão, em Brasília/DF.

Estudo sobre setor mutualista, elaborado pela AAAPV, é encaminhado ao então presidente eleito Jair Bolsonaro

Um estudo que tratava do setor mutualista no Brasil, elaborado pela AAAPV, foi encaminhado ao então presidente da República eleito, Jair Messias Bolsonaro. A carta tinha o objetivo de conscientizar o futuro presidente sobre a necessidade de regulamentação do setor mutualista brasileiro em virtude dos benefícios sociais e econômicos oferecidos por ele.





Preparo de cooperativas e de mútuas para o futuro é o foco da 26ª conferência da ICMIF, que teve presença da AAPV

A 26ª Biennial Conference of the International Federation of Mutual and Cooperative Insurance, promovida pela ICMIF, teve início no dia 21 de novembro de 2018. Uma comitiva da AAPV esteve no local em busca de modelos de regulações do mercado latino-americano para implementar no Brasil. A agência foi representada pelo presidente Raul Canal, pelo 2º vice-presidente Aurélio Brandão e pelos procuradores-gerais Renato Assis e Ricardo Saldanha.

NBR ISO 9001:2015, novo Congresso Nacional, FGPV e pós-graduação são pautas da 3ª Assembleia Geral

Em busca de regulamentação e de melhorias do serviço, a 3ª Assembleia Geral da AAPV contou com a presença de mais de 150 pessoas. O evento aconteceu no Hotel Royal Tulip, em Brasília/DF, e teve mais de 10 palestras. Um dos assuntos mais abordados foi a regulamentação do setor. O Brasil teve, na última eleição, a maior renovação governamental desde 1980. Esse foi um ponto benéfico para o associativismo, já que a maior parte dos novos parlamentares tinha conhecimento dos benefícios do setor mutualista.

21/11/18

12/12/18

19/12/18

28/01/19

AAPV recebe certificação NBR ISO 9001:2015 em Assembleia Geral

A AAPV recebeu a norma de padronização NBR ISO 9001:2015, baseada no Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ), reconhecida internacionalmente. O certificado foi entregue na Assembleia Geral da AAPV. A NBR ISO 9001:2015 é a comprovação de que a organização é capaz de fornecer produtos e serviços que atendem às necessidades dos clientes, dentro da legalidade e dos regulamentos aplicáveis, sempre aumentando a satisfação do associado, por meio de melhorias do processo e da avaliação da conformidade.

Associações e cooperativas filiadas se unem para ajudar Brumadinho (MG)

Desde o anúncio da tragédia em Brumadinho (MG), 18 associações e cooperativas de todo o Brasil, filiadas à AAPV, trabalharam em conjunto para arrecadar dinheiro para a compra de itens necessários para o município. Mesmo com a sinalização da Defesa Civil de Minas Gerais de que algumas doações já eram suficientes, o primeiro vice-presidente da AAPV, Cleiton Campos, efetuou a compra dos mantimentos necessários com os R\$ 19.200 arrecadados.

Bloco de Carnaval sobre proteção veicular tem patrocínio da AAPV

No Carnaval de 2019, as associações de proteção veicular e patrimonial e empresas de autopeças foram homenageadas em Salvador. O bloco de samba “Com todo gás”, contando com o patrocínio da AAPV, saiu do Garcia (BA) e percorreu o tradicional circuito do Carnaval da capital. A escolha do tema, segundo os organizadores, ocorreu em função da notoriedade do segmento no estado.

07/02/19

Procuradoria Jurídica e Diretoria de Expansão criam projeto “AAPV itinerante”

Os procuradores-gerais da AAPV Renato Assis e Ricardo Saldanha e os diretores de expansão Edson Carvalho e Rômulo Machado realizaram uma reunião no dia 25 de fevereiro, em Belo Horizonte (MG), na qual foi criado o projeto “AAPV Itinerante”, que tinha como objetivo principal a promoção da Agência. A proposta trazia, em seu escopo, reuniões mensais em diversas cidades, nas quais seriam levados conteúdos institucionais e jurídicos, apresentando o FGRS e os projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, tanto para as entidades já filiadas quanto para as que ainda não conhecessem a instituição.

26/02/19

21/03/19

Assembleia Geral aprova estatuto do Fundo Garantidor contra Riscos Sistêmicos (FGRS)

O dia 21 de março foi considerado histórico para o movimento mutualista no Brasil. Como histórica também pode ser definida a Assembleia Geral de instituição do FGRS, realizada pela AAPV, em Brasília/DF. Mais de 200 pessoas, representando 85 associações de proteção veicular e patrimonial, lotaram o auditório do Hotel Kubitschek Plaza. O Estatuto do FGRS, que tinha por finalidade principal a proteção econômica dos associados de filiadas à Agência, foi aprovado por unanimidade. Ele foi registrado em cartório e a arrecadação teve início nos 60 dias posteriores à assembleia de junho, valendo para entidades que estivessem em dia com suas contribuições mensais e que sofriam processo de insolvência, intervenção judicial ou interdição administrativa, de acordo com as condições e até os limites estabelecidos no Regulamento.





Campanha de doação da AAPV para vítimas das chuvas do Rio de Janeiro arrecada 18 toneladas de alimentos

A Campanha de doação da AAPV para vítimas das chuvas do Rio de Janeiro, por intermédio de associações e de cooperativas de mutualismo do Brasil afiliadas à entidade, arrecadou 18 toneladas de alimentos, água mineral, roupas e produtos de higiene pessoal. Todo o material foi entregue por representantes de associações de proteção veicular do Rio, com a ajuda do pastor Kleber Lucas e 50 voluntários, a cerca de 700 famílias da Cidade de Deus, em Jacarepaguá.

Zico assina contrato de publicidade institucional com a AAPV

O acordo, que firmava o ex-jogador Zico como garoto-propaganda da campanha institucional da AAPV sobre a legalidade e a idoneidade das associações de proteção veicular e patrimonial brasileiras, foi assinado no dia 10 de junho de 2019. Zico, à época, era o décimo brasileiro mais conhecido no mundo, segundo o Pantheon, projeto elaborado pelo Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT). O criterioso estudo mostrava o então treinador na frente de figuras notórias como Ayrton Senna (11º lugar), Caetano Veloso (16º lugar) e Santos Dumont (23º lugar).

15/04/19

17/05/19

10/06/19

19/06/19

Presidente do FGRS e procuradores-gerais da AAPV participam do Congresso Internacional de Compliance

O 7º Congresso Internacional de Compliance aconteceu na Villa Blue Tree, em São Paulo (SP). O evento, considerado o maior do setor na América Latina, contou com a presença do presidente do conselho curador do FGRS, Leandro Ribeiro, do membro do conselho curador do FGRS, Aurélio Brandão, e dos dois procuradores-gerais da AAPV Renato Assis e Ricardo Saldanha. O Congresso teve diversos palestrantes nacionais e internacionais, workshops, apresentações teatrais, entrevistas e exposições dos mais variados temas: como criar uma cultura ética e evitar fraudes; estudos de casos recentes da Lava Jato; combate à corrupção e modelo ideal de governança de acordo com as diretrizes de compliance; entre outros.

Simpósio “Mutualismo na Proteção Patrimonial” trata sobre legalidade das associações na Câmara dos Deputados

Promovido pelo deputado João Campos (PRB/GO), foi realizado o Simpósio “Mutualismo na Proteção Patrimonial” no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. O evento, que teve participação da AAPV, configurou-se em um grande debate sobre as associações de proteção do País e recebeu diversas autoridades. O auditório estava lotado, contando com a presença de entidades de todo o Brasil.





AAAPV itinerante realiza encontro em São Paulo

O encontro foi realizado no Mercure Guarulhos Aeroporto Hotel (SP) e contou com a presença de 28 representantes de associações de benefícios mútuos. O presidente da AAAPV, Raul Canal, os diretores de expansão Edson Carvalho e Rômulo Machado e o procurador-geral Renato Assis apresentaram o trabalho da Agência. Walter Filho, membro do Conselho Fiscal, representou o FGRS.

Conferência Bienal da ICMIF discute o futuro do mutualismo

Mais uma vez o mutualismo entrou em discussão na Biennial Conference da ICMIF, só que como tema central. O Brasil foi representado por apenas dois delegados, que são membros da AAAPV: o presidente, Raul Canal, e o procurador-geral Renato Assis. O evento aconteceu dos dias 11 a 15 de novembro de 2019, em Auckland, Nova Zelândia. Foram, no total, 316 delegados de 37 países que discutiram, entre outros assuntos, a inovação tecnológica, as mudanças climáticas, os riscos cibernéticos e o desenvolvimento sustentável das comunidades, temas que impactavam diretamente o mercado mutualista universal.

02/07/19

22/07/19

28/10/19

13/11/19

Campanha “Proteção Veicular é Legal”, com o ex-jogador Zico, começa a ser veiculada em Brasília

A divulgação da campanha “Proteção Veicular é Legal”, promovida pela AAAPV, cujo garoto-propaganda era o ex-jogador Zico. A ideia era conscientizar os parlamentares e a população sobre a legalidade e a idoneidade das associações de proteção veicular e patrimonial brasileiras. Oito painéis digitais que ficavam na rota do aeroporto, em Brasília/DF, além de um outdoor, veiculavam as imagens do projeto.

Almoço com Parlamentares, promovido pela AAAPV, reúne deputados e senadores em Brasília

Uma das ações da campanha “Proteção Veicular é Legal”, estrelada pelo craque Zico, foi o “Almoço com Parlamentares”. Semanalmente, deputados e senadores de diversas bancadas participavam de um encontro promovido pela AAAPV no Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Jayme Caetano Braun, em Brasília/DF. Deputados federais, como João Campos (REP/GO), Giovanni Cherini (PL/RS), Carlos Gomes (REP/RS) e Santini (PTB/RS); além dos senadores Irajá (PSD/TO) e Soraya Thronicke (PSL/MS) estiveram nos eventos. Outras autoridades, como o presidente da OAB/DF, Délio Lins, e o secretário de Cultura do DF, Adão Cândido, também marcaram presença.

Painéis em jogos do Brasileirão proporcionam repercussão positiva para a campanha “Proteção Veicular é Legal”

As partidas válidas pelo Campeonato Brasileiro de 2019 entre Grêmio x Flamengo e Corinthians x Internacional, exibidas em rede nacional, deram maior amplitude para a campanha “Proteção Veicular é Legal”, estrelada pelo craque Zico. Isso porque a AAPV contratou painéis fixos e de LED que ficavam em campo, além do fato dos jogos terem sido transmitidos tanto pela Rede Globo quanto pelo canal pago Premiere.

19/11/19

03/12/19

07/02/20

Susep abre processo administrativo contra associação filiada e caso é arquivado pelo Ministério Público

Uma associação de proteção veicular de Santa Catarina filiada à AAPV foi acusada de oferecer “seguro de veículos” sem autorização da Susep. Após defesa, foi comprovada a licitude do serviço oferecido pela entidade e o procedimento administrativo foi arquivado pela 1ª Vara Federal de Criciúma (SC). Após análise da defesa da mútua, realizada pelo escritório de advocacia da procuradora-regional da AAPV, Patrícia Müller, o juiz concluiu que, de fato, a entidade era uma associação sem fins lucrativos e que a atividade oferecida não constituía seguro, mas, sim, ajuda mútua realizada entre associados.

Auditório Nereu Ramos recebe deputados e autoridades em Simpósio promovido pela AAPV

Realizado pela AAPV em parceria com o deputado João Campos (REP/GO), o Simpósio Legislativo “A liberdade econômica e os novos paradigmas para o mercado segurador” reuniu importantes expositores. Juntos, eles trouxeram uma nova visão de futuro para os mais de 150 representantes de mútuas presentes. O evento aconteceu no dia 3 de dezembro de 2019, no auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. Com o tema “O socorro mútuo e seus avanços”, o procurador-geral da Agência Renato Assis explicou um pouco da história do mutualismo e o motivo desse setor ter voltado ao mercado.



Participação da AAPV em processo favorece entidade de proteção veicular

Com o intuito de cessar as atividades de uma mútua no estado de Goiás e sob a alegação de exercício de atividade ilegal, a Susep entrou com um processo na Justiça Federal. O MPF (Ministério Público Federal) participou do processo como fiscal da lei. O caso, que teve início em 2019, contou com a participação da AAPV, fato que favoreceu a associação no julgamento.

Jornal Folha Vitória recebe notificação extrajudicial após publicar fake news sobre associações de proteção veicular

O periódico Folha Vitória foi notificado extrajudicialmente pela AAPV no mês de março de 2021. O motivo foi a divulgação de notícia com informações falaciosas sobre o setor de proteção veicular brasileiro. Na matéria, o jornal alegava, entre outras coisas, que as entidades de proteção veicular obrigariam os associados a permanecerem por pelo menos 180 dias antes de solicitar o cancelamento, não possuíam garantia, seriam instituições precárias e que expunham associados e cooperados a riscos e perdas, já que, supostamente, não cumpriram com os compromissos em caso de falência.

09/04/20

08/06/20

08/12/20

02/03/21

Pandemia: filiais de Vitória da Conquista (BA) doam cestas básicas para comunidade carente e máscaras para grupos de risco

Em ações beneficentes, diversas mútuas filiadas à AAPV, em Vitória da Conquista (BA), doaram 400 cestas básicas para comunidades carentes e 10 mil máscaras para grupos de risco e para profissionais que estavam na linha de frente de combate ao coronavírus. As associações de proteção veicular Zeus Auto Clube, Múltipla CB, BR Motos, Asvic, Força Car, Total Car e Protecar foram as responsáveis pelas iniciativas. A doação das cestas, que aconteceu no dia 2 de maio de 2020, foi realizada em bairros periféricos do município, como Morada Nova, Nova Cidade, Borracha Queimada e Vila Elisa, em parceria com uma igreja da cidade e com apoio da Polícia Militar na escolta dos veículos.

Conquistas e expansão das atividades da Agência durante a pandemia são ressaltadas em Assembleia Geral

Com as devidas cautelas e medidas sanitárias adotadas por todo o corpo diretivo e mútuas filiadas, diversos líderes de entidades de proteção patrimonial brasileiras se reuniram no Royal Tulip Brasília Alvorada para a tradicional prestação de contas e apresentação de proposituras para o ano seguinte. O setor de comunicação apresentou um relatório semestral de atividade, no qual foram dadas as métricas das redes sociais, das campanhas institucionais e das demais atividades realizadas em parceria com os outros setores da Agência. O aumento no número de visualizações no site, por exemplo, foi expressivo. Em 11 meses, o portal recebeu mais de 75 mil acessos.





Projeto que visa à consolidação do mutualismo no Brasil é apresentado em Assembleia realizada no Costão do Santinho Resort (SC)

Um importante projeto, que visa à consolidação do mutualismo em todo o Brasil, foi apresentado durante a 2ª Assembleia Geral da AAPV de 2021, realizada no Costão do Santinho Resort (SC). O evento ainda contou com importantes exposições sobre Direito Tributário e o Terceiro Setor e implantação de gestão de benefícios. Um balancete das ações do FGRS e suas vantagens também foi apresentado.



Comissão de Assuntos Jurídicos da AAPV se reúne para analisar a postura da Agência em ações movidas contra EAPPs

Com o objetivo de ajustar a atuação da AAPV nos casos de ações civis públicas contra as entidades de proteção veicular, membros da Comissão de Assuntos Jurídicos da Agência se reuniram em uma reunião virtual. Os procuradores-gerais da AAPV Patrícia Muller e Ricardo Saldanha e o consultor jurídico da entidade Danny Gomes participaram do encontro e reforçaram a importância do diálogo com promotores de justiça e procuradores da República de diversos estados para a resolução dos conflitos do setor mutualista.

10/11/21

04/03/22

20/05/22

14/06/22

Lei Estadual é promulgada no Rio de Janeiro e estabelece relação das mútuas com os consumidores

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) promulgou a Lei n.º 9.578, de 2 de março de 2022, que dispõe sobre a relação entre associações e cooperativas de autogestão e proteção patrimonial com os consumidores do estado. As normas foram publicadas no Diário Oficial do Legislativo. Com a legislação, ficam estabelecidas diretrizes como a divulgação, de forma clara e objetiva, da ficha de filiação, do site e do regulamento da mútua. Também devem ser destacadas as regras de filiação e de desfiliação, além de deveres e de obrigações dos associados.

Diretoria da AAPV e mútuas do RJ aprovam Código de Ética específico para filiadas no estado

Em encontro da diretoria da AAPV com 22 associações do estado do Rio de Janeiro, foi aprovada a criação de um Código de Conduta e de Ética característico para o local. Esse documento foi criado para dar embasamento às ações das mútuas em questões peculiares do estado. O código discorre sobre a relação entre associados, além de estabelecer a conduta e a postura das mútuas.

AAAPV vence CNSeg no Conar em julgamento unânime

O Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) rejeitou, de forma unânime, e arquivou uma denúncia movida pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada, Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg) contra publicidade veiculada pela AAAPV. A CNSeg alegou que a publicidade da Agência com os dizeres “Pode confiar: proteção veicular é legal” em um outdoor, na rota do Aeroporto Internacional de Brasília, seria irregular e uma “tentativa de legitimar a atividade ilegal das associações de proteção veicular”.

Procurador do MPF em Santa Catarina recebe AAAPV para esclarecer as atividades das mútuas no estado

A AAAPV esteve em reunião com o procurador do Ministério Público Federal (MPF) Carlos Augusto de Amorim Dutra para dar conhecimento sobre a atividade das mútuas que atuam no estado catarinense e no País. O procurador do MPF se mostrou aberto ao diálogo e não se opôs à apreciação das propostas da AAAPV.

15/08/22

09/09/22

18/10/22

11/11/22

Mútuas do Rio de Janeiro se organizam para lançar campanha sobre confiabilidade da proteção veicular

Dezenas de mútuas filiadas à AAAPV se reuniram para somar forças e lançar uma campanha sobre a confiabilidade da proteção veicular. Somente as principais entidades do estado foram convidadas para o evento, que aconteceu na Barra da Tijuca. A campanha destacou a qualidade dos serviços prestados pelas associações filiadas e a legalidade do setor em todo o Brasil.

Novo Código de Ética da AAAPV é aprovado por unanimidade em Assembleia Geral Extraordinária

Em continuação às discussões sobre alterações no Código de Ética da AAAPV iniciadas durante a 2ª Assembleia Geral de 2022, uma Assembleia Geral Extraordinária foi promovida, de forma virtual, para apresentação e aprovação das mudanças.

Ministro da Justiça recebe seis vice-governadores e presidente da AAPV

O Fórum Nacional de Vice-governadores, que tem como consultor jurídico o presidente da AAPV, Raul Canal, reuniu-se com o então ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino. O debate foi relacionado à segurança de fronteiras e, também, às políticas de defesa da mulher. Na oportunidade, foram alinhados encontros para discussão sobre o mutualismo no Brasil. A agenda teve a participação de seis vice-governadores: Gabriel Souza, do Rio Grande do Sul; Jade Romero, do Ceará; Laurez Moreira, de Tocantins; Ronaldo Lessa, de Alagoas; José Sobral, de Sergipe; e Edilson Damião, de Roraima, além do presidente da RNCP (Rede Nacional de Consórcios Públicos), Victor Borges.



15/02/23

13/03/23

14/03/23

Carta ao presidente Lula sobre mutualismo é entregue ao ministro Padilha

Responsável por assistir o presidente da República na articulação política e no relacionamento interinstitucional do governo federal, o ministro-chefe da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, Alexandre Padilha, recebeu a Carta ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, elaborada pela AAPV. O documento apresenta a atividade, as leis que apontam a legalidade do setor e uma previsão de arrecadação para o Estado caso o mutualismo seja regulamentado.

Senador Paulo Paim apresenta Projeto de Lei que regulamenta mutualismo e cancela autos de infração emitidos pela Susep

Um Projeto de Lei (PL) de regulamentação do mutualismo, com a alteração do Código Civil, foi proposto pelo senador Paulo Paim (PT/RS) no Plenário do Senado Federal. O texto do PL n.º 1070/2023 visa, ainda, a cancelar autos de infração emitidos, até a data de publicação da Lei, pela Susep (Superintendência de Seguros Privados) “contra as associações e cooperativas de transportadores de pessoas ou cargas”. O senador ainda justificou a propositura argumentando que a questão é considerada gravíssima, já que são inúmeras as negativas, por parte do mercado tradicional, em proteger veículos pesados, que transportam cargas ou pessoas, como caminhões e ônibus.

Certificações internacionais de qualidade e de compliance da AAAPV são revalidadas por mais um ano

Mais uma vez, a AAAPV foi reconhecida pela sua excelência em gestão de qualidade e compliance. A Agência recebeu a recomendação da certificação das normas NBR ISO 9001:2015 e NBR ISO 37001:2017. O processo de consultoria foi realizado pela Bridge Solutions e a auditoria realizada pela BGA Certificadora.



26/04/23

28/04/23

08/05/23

Filiadas do RJ lançam campanha regional sobre confiabilidade da proteção veicular

Com humor e criatividade, o grupo de mútuas filiadas à AAAPV no Rio de Janeiro lançou uma campanha institucional focada na confiabilidade das entidades de proteção patrimonial que detêm o selo AAAPV. Os materiais, criados pela agência publicitária 11:21, tiveram como ator principal o humorista Bira Tomazi, conhecido na capital fluminense. O slogan da campanha, “Se tem esse selo, pode confiar; se não tem, pode desconfiar”, bem como a agência foram definidos por um conselho regional, estabelecido em assembleia.

Maior feira de proteção veicular do Centro-Oeste tem apoio e participação da AAAPV

A capital goiana recebeu, nos dias 6 e 7 de maio, a Feira da Proteção Veicular 2023 (FPV), evento que apresentou as novidades do setor e teve expositores de todo o País. A AAAPV esteve presente com um estande. Durante a Feira, palestras abordaram temas de relevância, como tecnologia de rastreamento voltada para o setor de proteção veicular; crédito para o segmento; organização contábil e administração de uma entidade de socorro mútuo; e gestão estratégica, atuarial, financeira e de risco.





Diretoria se reúne no Rio de Janeiro para alinhar estratégias sobre regulamentação da proteção veicular

A diretoria da AAPV se reuniu para organizar a pauta da reunião que terá a participação de gestores de mútuas de todo o País. O principal tema foi a regulamentação da atividade, que está cada vez mais próxima, devido ao Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101/2023.

Parlamentares recebem representantes de mútuas no Congresso Nacional e declaram apoio ao movimento pró-regulamentação do sistema mutualista

Mais de 200 gestores de mútuas de todo o Brasil se reuniram no Planalto Bittar Hotel, em Brasília/DF, para participar do curso “Mercado de Seguros e Cooperativas de Seguros”. Divididos em grupos por regiões, visitaram gabinetes de lideranças na Câmara dos Deputados para pedir apoio ao PLP n.º 101/2023, que promete regulamentar a atividade das entidades de proteção veicular.

03/08/23

15/08/23

17/08/23

Curso marca início das atividades de movimento em prol da aprovação de projeto de lei a favor do sistema mutualista

Para iniciar a mobilização estratégica de conscientização de parlamentares sobre o processo de regulamentação da proteção veicular, a AAPV promoveu o curso sobre “Mercado de seguros e cooperativas de seguros”. O presidente da AAPV, Raul Canal, palestrou sobre o processo de regulamentação do sistema mutualista e destacou a importância do engajamento das associações e do relacionamento com os parlamentares.



Decisão proferida pelo TRF da 4ª Região, em ação civil pública, favorece mútuas catarinenses; atuação de procuradora-geral da AAPV é decisiva

O Tribunal Regional da 4ª Região (TRF-4) proferiu, em grau de recurso, decisão de manutenção das atividades de mútua catarinense, visto a importância da atividade de proteção veicular para seus filiados. A decisão do Juízo Singular impedia a manutenção das atividades associativas. O caso foi acompanhado pela procuradora-geral da AAPV Patrícia Müller, que argumentou que a primeira decisão geraria insegurança aos associados. Além disso, também reforçou o pedido de sigilo de justiça com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Governo de Goiás sanciona lei que institui 29 de outubro como o Dia do Associativismo no estado

Publicada no Diário Oficial de Goiás, a Lei Estadual n.º 22.522, de autoria do deputado estadual Karlos Cabral (PSB), institui o Dia do Associativismo no estado, que será comemorado em 29 de outubro. A data foi escolhida para representar o marco legal de aprovação de normativa local que aborda regras aos associados de mútuas de socorro mútuo. Para o presidente da AAPV, Raul Canal, a comemoração é marcante e mostra a importância das mútuas para o desenvolvimento do estado.

14/09/23

28/09/23

18/01/24

OCB e parlamentares recebem presidente da AAPV para reuniões

Em continuidade às ações para promover apoio à regulamentação da proteção veicular, o presidente da AAPV, Raul Canal, reuniu-se com membros da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) na sede da instituição, na capital federal, e com parlamentares na liderança do Republicanos, na Câmara Federal. Na OCB, os participantes discutiram a elaboração de uma nota técnica conjunta para subsidiar o relator do PLP n.º 519/2018, deputado Vinicius Carvalho (Republicanos/SP).



Por iniciativa da AAPV, Frente Parlamentar que trata do associativismo é criada

Com o objetivo de fomentar o debate sobre as pautas do mutualismo e do associativismo, foi criada a Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (Frepam). O trabalho da AAPV foi determinante para o desenvolvimento da bancada. A Frepam terá o deputado federal Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF) como presidente, o senador Marcelo Castro (MDB/PI) como vice-presidente e o deputado federal Ossesio Silva (Republicanos/PE) como secretário-geral. Já a secretaria executiva da Frente será desempenhada pela AAPV.



Frepam: diretoria da AAPV colhe assinaturas de parlamentares no Congresso Nacional; bancada deve ser instaurada oficialmente nesta semana

Para dar continuidade aos trabalhos de instauração da Frente Parlamentar Mista do Cooperativismo de Seguros e do Mutualismo de Proteção Patrimonial (Frepam), o presidente da AAPV, Raul Canal, o diretor de Relações Institucionais da Agência, Theone Cardoso, e o ex-deputado federal Gonzaga Patriota estiveram no Congresso Nacional, colhendo assinaturas de parlamentares para adesão à bancada. De acordo com o Regimento Interno da Câmara, a habilitação de Frentes Parlamentares depende da assinatura de um terço dos membros do Poder Legislativo Federal. Foram contabilizadas 203 assinaturas.

21/02/24

07/05/24

08/05/24

Tragédia no RS: AAPV divulga campanha para doação em painéis de Brasília

Com o objetivo de divulgar a campanha S.O.S. Rio Grande do Sul, a AAPV cedeu espaço nos painéis digitais alugados pela Agência na capital federal. Os painéis *naming rights*, locais em que uma instituição passa a ter o direito de colocar seu nome, estão localizados na avenida L4 Sul e na rota do Aeroporto de Brasília. Eles atingem 160 mil e 30 mil pessoas por dia, respectivamente. Além disso, gestores de mútuas filiadas em todo o Brasil também estão organizando doações em seus respectivos estados.



Proteção veicular é legal: propaganda sobre regulamentação do setor é instalada em 20 pontos da capital federal

Em mais uma ação de conscientização sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101/2023, foram instalados, em painéis de relógios de diversas regiões do Distrito Federal, adesivos da campanha “Proteção Veicular é Legal”, promovida pela AAPV. A ação é importante, pois o PLP se encontra na fase final para leitura do documento elaborado pelo relator, deputado federal Vinícius Carvalho (Republicanos/SP). Para o presidente da Agência, Raul Canhal, o movimento ajuda a esclarecer a sociedade civil sobre as especificidades da proteção veicular, além de gerar mais adeptos ao serviço.



28/06/24

02/07/24

Mudanças na Agência são discutidas na primeira Assembleia Geral do ano

Gestores de mútuas se reuniram no Windsor Plaza Brasília Hotel para a primeira Assembleia Geral da AAPV de 2024. O evento, marcado por discussões significativas e prestação de contas, abordou diversos pontos cruciais para o setor. Mudanças no Estatuto Social também foram aprovadas. Dentre os temas discutidos, destacaram-se a análise de uma projeção do relatório final do deputado Vinícius Carvalho sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) n.º 101/2023, que visa a regulamentar a proteção veicular no Brasil; as prestações de contas da Assessoria Parlamentar, da Diretoria Financeira, da Diretoria de Comunicação e da Ouvidoria da AAPV; e a extinção do FGRS.



COMPLIANCE COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BENEFÍCIOS





O presente artigo tem como objetivo destacar a importância da implementação do compliance como instrumento de gestão das associações de benefícios, com foco no combate à corrupção e na motivação para nos transformarmos em uma sociedade mais justa e com serviços de qualidade. Ressalta-se, neste artigo, a conscientização da cultura organizacional através de controles internos, pautados na transparência e na ética, para a redução dos impactos negativos causados pelos desvios de conduta.

Nos dias atuais, a adoção de medidas e de procedimentos para evitar irregularidades é algo indispensável nas organizações para protegê-las de possíveis problemas. O compliance é um conjunto de medidas implementadas em uma organização, que visa a garantir que a ética, a transparência, as normas legais e os regulamentos sejam cumpridos.

No Brasil, após os escândalos de corrupção envolvendo agentes públicos e privados e por consequência das manifestações populares que repercutiram em todo o País, em meados de 2013, surgiu a Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, a qual instituiu as responsabilizações administrativa e civil de pessoas jurídicas sobre atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. Essa Lei ficou conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa.

Nesse sentido, a implantação de um programa de compliance é uma das melhores formas de garantir às entidades a obrigatoriedade de obedecer a princípios valiosos – como legalidade, ética, moralidade, eficiência e economicidade – e, dessa forma, de prevenir possíveis responsabilizações nas vias administrativas, civil e penal.

É certo que, para que o programa de compliance seja eficaz, necessário será o comprometimento da alta direção e também que se torne parte da cultura organizacional. Dessa maneira, o comprometimento dos colaboradores será essencial. Assim, além da conscientização de todos os envolvidos, é importante o constante treinamento.

O programa de compliance não irá inibir uma organização de possíveis crises, mas irá aprimorar a gestão através de controles internos, monitorando possíveis riscos e com isso propiciar uma forma de evitá-los.

O programa de compliance está para o gestor como uma forma de prevenir, detectar e evitar desvios de conduta, dessa forma, garantindo o alinhamento das condutas com os regimentos internos e leis estabelecidas para o setor.

Cada programa de integridade deve ser moldado de acordo com as necessidades e características da organização, deve ser compatível com cada entidade, sendo possível implantá-lo de acordo com o tipo e perfil do negócio a fim de mitigar os riscos de cada instituição.

Podemos definir que primeiramente o comprometimento da alta direção é fator essencial para iniciarmos a implantação do programa de compliance, para que a cultura de integridade seja implantada de forma efetiva na organização. Aqueles que estão na direção devem demonstrar o seu engajamento com o comportamento ético e íntegro.

Nesse sentido, a cultura de compliance fica reconhecida pelo compromisso da alta di-

reção ao estruturar e promover uma política clara contra a corrupção, não admitindo qualquer ato que caracterize desvios da lei e dos procedimentos estabelecidos. É visto que o engajamento dos líderes norteia os demais membros da equipe.

Em seguida devemos realizar a Avaliação dos Riscos, a fim de monitorá-los e mitigá-los quanto a sua possível ocorrência. Nessa fase do processo, deve-se estruturar quais são os principais riscos da entidade e estabelecer medidas mitigadoras. Será o momento de classificar os riscos, considerando o seu impacto e proba-



bilidade, para tanto, deve-se definir uma proposta com plano de ação e forma de acompanhamento da implementação dessas medidas.

Além disso, a construção de um Código de Ética e de Conduta, bem como a implantação de políticas e de normativos internos se fazem necessárias, nos quais é inserido um conjunto de regras e de normas que a organização precisa adotar, para que as pessoas envolvidas saibam como agir em determinadas situações.

O Código de Ética e de Conduta deve ser de fácil interpretação por qualquer pessoa. Além disso, o ideal é que esteja disponível ou seja enviado para

todos os envolvidos com a organização, como funcionários e fornecedores. E, por fim, deve-se realizar a manutenção, a fim de garantir que os valores estejam sendo compartilhados por todos.

Outro ponto a ser destacado, é a necessidade da realização do *Due Diligence*, que compreende uma diligência prévia, ato no qual é possível levantar informações de colaborador ou de fornecedor, antes da realização de contratações, para prevenir possíveis riscos de transação. Essa fase irá trazer uma maior segurança nas operações.

O canal de denúncias é uma das ferramentas de gestão para garantir a fiscalização das atividades e serve para apurar possíveis irregularidades, ilegalidades, desvios éticos e de conduta. É através do canal de denúncias que os colaboradores, os fornecedores e terceiros podem manifestar as irregularidades da organização. Dessa forma, deve-se incentivar sua utilização, garantindo total liberdade e, principalmente, o anonimato, o sigilo e a não represália.

Entretanto, para mantermos uma boa qualidade no programa de compliance, não podemos esquecer da capacitação dos colaboradores, realizada através de treinamentos constantes, e, por fim, do monitoramento contínuo, com a análise de dados e a revisão de possíveis alterações de procedimentos.

Para que os riscos sejam avaliados e melhorias contínuas sejam implantadas, faz-se necessário que os processos e os procedimentos sejam desenhados de acordo com o perfil da instituição. Percebe-se que é necessário não apenas que a pessoa responsável pelo programa de compliance esteja envolvida, mas, sim, que toda a equipe esteja comprometida e motivada. Além da motivação, faz-se essencial a alteração da cultura da organização, para que a integridade e a ética estejam presentes no dia a dia.

Visa-se, com isso, a uma atuação eficiente e a demonstrar a transparência nos procedi-





mentos, para proteger a integridade e a ética da organização. Além disso, com os constantes aperfeiçoamentos da ferramenta, é possível tornar a entidade mais produtiva, pois cria ferramentas de controle que a deixam mais eficazes.

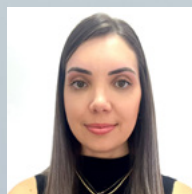
Nota-se que a implementação do compliance em uma organização vai além da elaboração de código de ética e de regimentos internos e de ajustar as organizações com a legislação vigente. O resultado deve ser a eliminação da prática de atos de corrupção, através da mudança do clima organizacional, de maneira a propiciar um ambiente de trabalho transparente e ético.

Temos que o principal pilar na efetivação do programa está no comprometimento da alta gestão, bem como no comprometimento de toda a equipe para que se torne efetivo, além, é claro, da criação do código de ética e de políticas internas, que conduzam aos princípios adotadas pela entidade. Também é essencial a criação do canal de denúncias para verificar

eventuais irregularidades, mas deixando claro que os denunciantes estarão protegidos de possíveis retaliações. Importante, também, o monitoramento contínuo através de estratégias como o gerenciamento dos riscos.

Com a implantação do sistema de compliance, transmite-se aos envolvidos com a organização maiores credibilidade e confiança, valorizando a ética e a transparência nas operações realizadas.

Visa-se, como principal objetivo, a garantir que, independentemente de quem esteja administrando, exista uma estrutura capaz de detectar e de sinalizar quando algo está sendo realizado de maneira incorreta, possibilitando a correção do problema e evitando que a reputação da instituição seja colocada em risco.



CARINE BUSS

Compliance officer da Adasc, graduada em Direito, pós-graduada em Direito da Regulação e graduanda em Gestão de Cooperativas

CONHEÇA A UNIVERSIDADE CORPORATIVA AAAPV

Agência de Autorregulamentação das Entidades de Autogestão de Planos de Proteção Contra Riscos Patrimoniais

AAAPV.DYGO.COM.BR

- Dedicada ao treinamento e à capacitação do segmento de **proteção veicular**



PROCEDIMENTO EM CASO DE EVENTO: FLUXOGRAMA

Em artigos passados, foram trazidas a importância da separação entre o joio e o trigo dentro do corpo associativo e a ideia de aderir às exigências das regras de honestidade, do bom comportamento, da postura proba e da boa-fé para filiação, para que o associado permaneça no quadro associativo. A mesma ideia foi assunto para aplicação imediata em todos os eventos envolvendo indenizações ou reparações dos veículos protegidos, pois a ausência de procedimento específico demonstra desorganização e falta de compliance. Para tanto, é importante haver regras estatutárias e regimentais para repelir o desvio de conduta dos membros, equipando a mútua com o mínimo de ferramentas para impedir possíveis fraudes e suas tentativas.

Para contribuir com o dia a dia das mútuas, foi criado um fluxograma, que, embora não tenha sido concluído, poderá servir como apoio e na orientação ao Departamento de Eventos, nas análises das respectivas ocorrências. O fluxograma traz prazos fictícios, que poderão ser adaptados à realidade da mútua.

DA OCORRÊNCIA DO EVENTO



Inicialmente, após o associado comunicar a ocorrência ao plantão associativo por telefone, deve-se encaminhar o assunto ao Departamento de Eventos para que a investigação seja iniciada. Em seguida, a documenta-

ção inicial mínima deve ser apresentada pelo associado. É preciso se certificar de que a comunicação está sendo feita diretamente pelo número de telefone indicado no momento da filiação, evitando que pessoas próximas ao associado, como parentes ou até mesmo condutores não associados, intervenham no procedimento, salvo exista procuração.

Após cumprir a exigência inicial, a abertura de sindicância será obrigatória em todos os casos, inclusive nos mais simples. Isso é feito para prevenir quebras de protocolo ou acesso direto e privilegiado aos benefícios por meio de consultores ou indicadores. O prazo de 30 a 45 dias para a sindicância é suficiente, mas há a possibilidade de ser prorrogado, dependendo da complexidade do caso.

DA JUNTADA DA DOCUMENTAÇÃO



Na fase inicial, é crucial solicitar a documentação essencial, que consiste, no mínimo, em boletim de ocorrência e relatório do evento. Pode ser necessário que o associado, o condutor e, se houver, os passageiros ou as testemunhas compareçam à sede associativa para fornecer um relato detalhado por escrito.

O departamento responsável deve analisar o relatório do evento e, em seguida, entrevistar os envolvidos, pois o contato direto pode revelar intenções fraudulentas. A entrevista pode ser conduzida por videoconferência, por exemplo.





ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Após, podem surgir outros desdobramentos, como revisão dos trajetos, solicitação de relatório de rastreamento, análise técnica por um perito nos veículos e no local da ocorrência, entre outros. Constatada má-fé ou fraude, não hesite em encaminhar a cópia do procedimento à delegacia local para averiguação de suposto crime.

Portanto, desviar o fluxograma e as orientações do regimento interno associativo, sem explicar completamente todas as razões por trás de uma possível negativa ou indeferimento

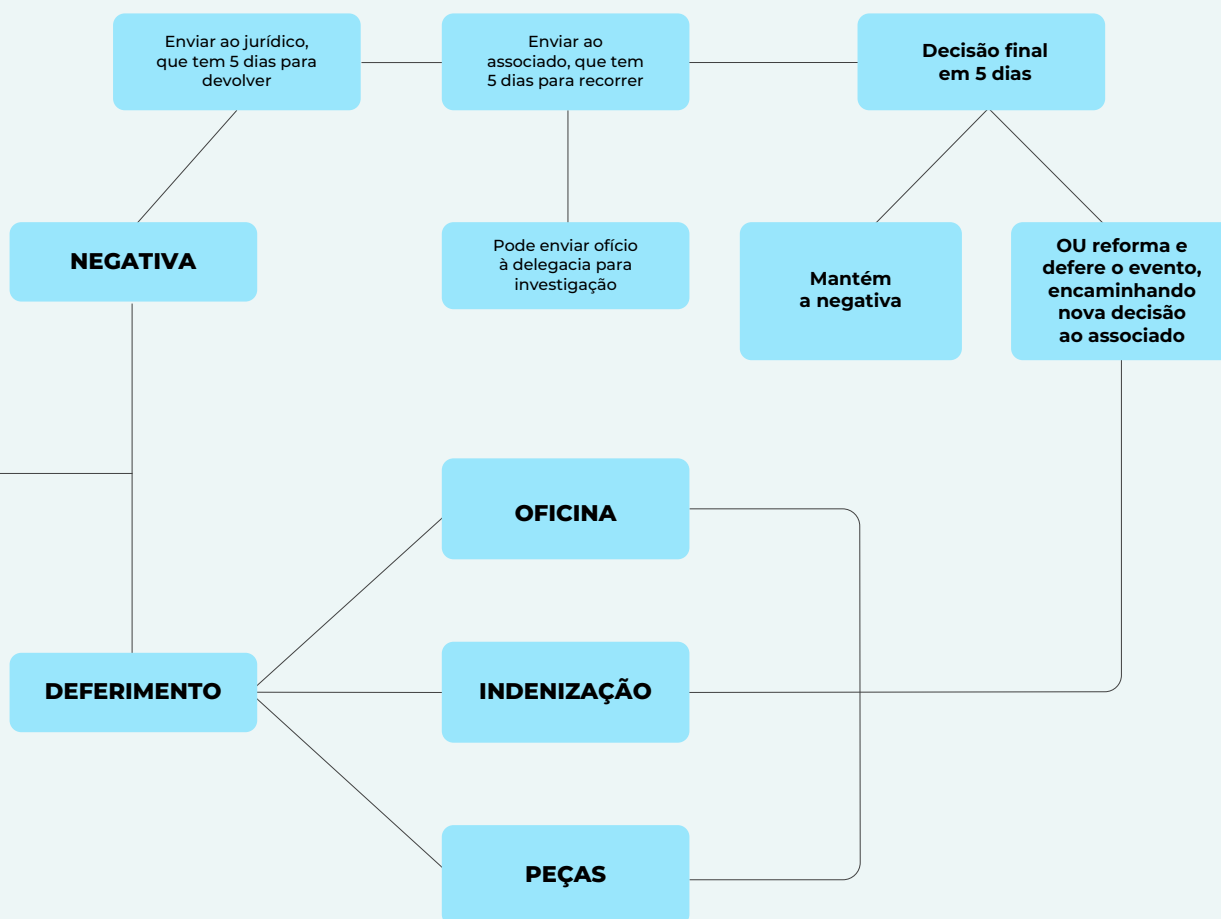
em uma decisão administrativa, é um erro grave que pode resultar em consequências sérias no futuro, especialmente se o caso acabar em litígio judicial.

DA DECISÃO FINAL – NEGATIVA, INDEFERIMENTO OU DEFERIMENTO



Ao concluir o procedimento, com todas as provas e as justificativas em mãos, a Diretoria Executiva deve emitir uma decisão, seja negando, indeferindo ou deferindo o benefício.

É crucial arquivar na pasta correspondente, por exemplo, um print da conversa de WhatsApp

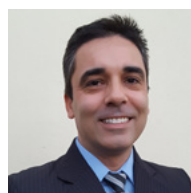


pela qual a decisão final foi enviada ao associado e garantir que o processo investigativo seja iniciado e concluído por despacho e decisão, além de seguir todas as etapas necessárias de averiguação e de investigação internas sem negligenciá-las. É importante que o associado seja notificado para apresentar sua defesa e fornecer quaisquer provas relevantes.

Deverá ser aberto o direito ao contraditório, ou seja, o direito de recurso ao final, e não simplesmente limitar a decisão à emissão de uma única notificação em poucas linhas e sem embasamento da regra regimental.

A participação do Departamento Jurídico é absolutamente essencial, dadas a especialização e a

proficiência técnica do advogado em relação aos regulamentos internos. É imperativo seguir suas orientações e solicitar seus pareceres e opiniões de forma regular nos casos apresentados, visando ao aprimoramento contínuo da equipe envolvida. Portanto, o estatuto social e o regimento interno devem detalhar as etapas que servirão de base para a elaboração do fluxograma, garantindo, assim, uma abordagem consistente e eficaz.



JAILSON DA SILVA

Advogado e consultor jurídico do Terceiro Setor





RELATÓRIO DA FROTA CIRCULANTE

EDIÇÃO 2024



Realização



SUMÁRIO

I. FROTA CIRCULANTE TOTAL.....	100
II. RANKING POR ESTADO.....	102
III. VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS.....	103
IV. TIPOS DE PROPULSÃO.....	104
V. IDADE MÉDIA DA FROTA CIRCULANTE.....	104
VI. IDADE MÉDIA DA FROTA CIRCULANTE POR CATEGORIA.....	106
i. Automóveis.....	106
ii. Comerciais Leves.....	106
iii. Caminhões.....	107
iv. Ônibus.....	108
v. Motocicletas.....	109
VII. HABITANTES POR VEÍCULO.....	109

I. FROTA CIRCULANTE TOTAL

A frota circulante no Brasil superou a marca de 47,0 milhões de autoveículos em 2023 e, considerando-se o segmento de motocicletas, alcançou 60,4 milhões (Tabela 1). A representatividade dos segmentos analisados seguiu em conformidade com as características históricas do setor. O de automóveis, com 38,4 milhões de veículos, permaneceu como a categoria mais expressiva, representando 81,5% do total de autoveículos em circulação no País. Em seguida, despontam comerciais leves, 6,2 milhões (13% do total), caminhões, 2,2 milhões (4,6% do total), e ônibus, 388,9 mil unidades (0,8% do total).

Desde o advento da pandemia, o ritmo de crescimento da frota circulante expressa as dificuldades e transformações por que passa a indústria automotiva no País. Frágil crescimento econômico, elevado patamar da taxa de juros (Selic), restrições para o financiamento de veículos novos, desorganização das cadeias de suprimentos globais (semicondutores), mudança de *mix* e encarecimento dos veículos, principalmente os de entrada, e mudança no perfil dos consumidores.

Esse conjunto de fatores se traduziu na lenta evolução da produção e das vendas do setor. Entre 2020 e 2023, a fabricação de veículos novos (média de 2,2 milhões de unidades no período) não conseguiu se aproximar das 2,9 milhões de unidades geradas em 2019 e manteve distância oceânica das 3,7 milhões de unidades de 2013. Igualmente, os licenciamentos nacionais que haviam alcançado 2,5 milhões em 2019 – e cifra recorde de 3,1 milhões de unidades em 2013 – não chegaram em nenhum dos anos pós-pandemia a volumes superiores a 2,0 milhões de unidades.

Essa realidade se manteve inalterada em 2023. O montante de autoveículos em circulação apresentou incremento de 0,5% em relação ao ano anterior, sendo que em 2022 havia sido de 0,6% (Gráfico 1). Na média dos últimos quatro anos (2020 – 2023), a frota brasileira cresceu mísero 0,7%, o que corrobora seu processo de envelhecimento. As categorias de comerciais leves (2,5%) e de caminhões (1,0%) foram as únicas que tiveram incremento acima da média geral no ano passado. Esse acontecimento é explicado pelo desempenho das vendas da classe de comerciais leves, e em consequência do dinamismo que gera para produção, que subiram, em média, 8,8% e 9,1% no período dos últimos quatro anos, respectivamente, e também pelos resultados colhidos pelos veículos pesados (caminhões e ônibus), especialmente em 2022, haja vista que em 2023 a classe dos pesados foi dramaticamente afetada pela transição de tecnologia de emissões Euro 5 para Euro 6.

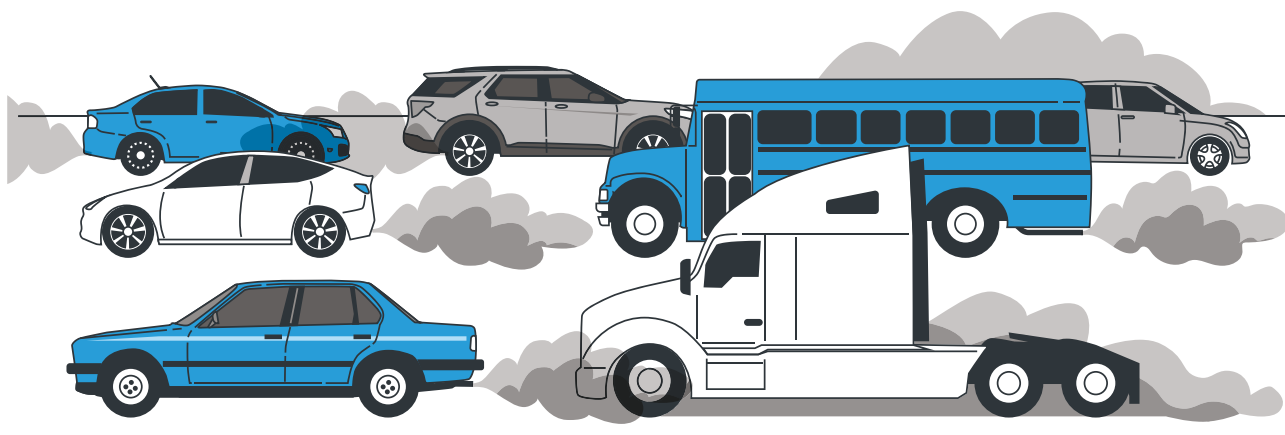
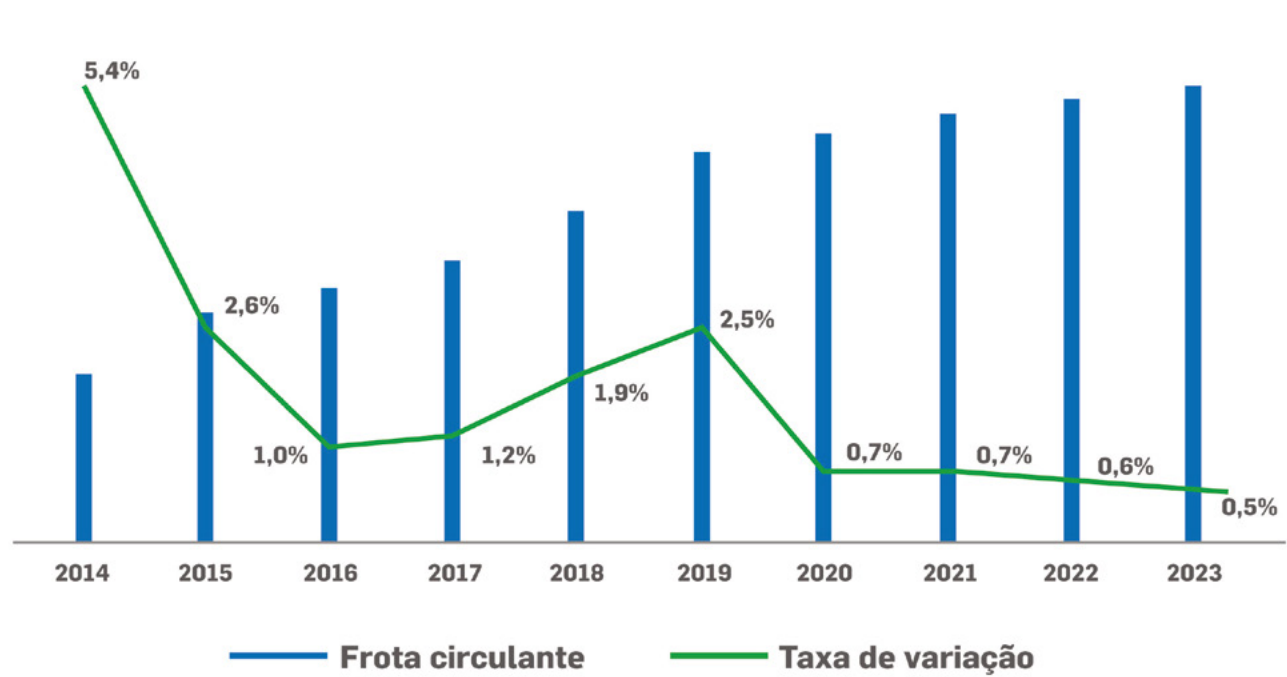


Tabela 1. Frota Circulante (em unidades)¹

SEGMENTOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	VARIÇÃO ANUAL (%)	
											22/21	23/22
Automóveis	34.712.948	35.621.014	35.996.611	36.430.823	37.098.282	37.970.401	38.149.197	38.235.585	38.338.829	38.401.527	0,3%	0,2%
Comerciais Leves	4.853.583	4.996.122	5.072.404	5.173.023	5.333.843	5.523.823	5.649.895	5.849.943	5.995.263	6.147.727	2,5%	2,5%
Caminhões	1.947.888	1.965.220	1.962.036	1.961.068	1.983.149	2.028.633	2.052.000	2.110.811	2.162.724	2.183.463	2,5%	1,0%
Ônibus	389.445	391.867	389.331	386.231	386.417	390.968	388.946	385.573	387.096	388.885	0,4%	0,5%
Total Autoveículos	41.903.864	42.974.223	43.420.382	43.951.145	44.801.691	45.913.825	46.240.038	46.581.912	46.883.912	47.121.602	0,6%	0,5%
Motocicletas	13.350.842	13.593.202	13.529.204	13.286.420	13.121.015	13.099.707	12.877.610	12.870.983	13.035.988	13.261.784	1,3%	1,7%
Autoveículos + Motos	55.254.706	56.567.425	56.949.586	57.237.565	57.922.706	59.013.532	59.117.648	59.452.895	59.919.900	60.383.386	0,8%	0,8%

Nota 1. As informações foram obtidas a partir dos dados de emplacamentos provenientes do Denatran e consolidadas pelo Sindipeças.

Gráfico 1. Variação anual de participação de autoveículos na frota



Como relatado anteriormente, desde 2020 tem sido morno o incremento da frota circulante no País, notando-se variações levemente decrescentes no período entre 2021 e 2023.

Acrescentando-se as motocicletas, a taxa de variação sobe para 0,8% pelo fato de que o segmento de duas rodas tem apresentado desempenho bastante positivo, tanto em termos de produção quanto em vendas.

II. RANKING POR ESTADO

A distribuição geográfica da frota mostra que mais de 82,0% dos veículos em circulação se concentram em 10 (dez) Estados da Federação.

Nas cinco primeiras posições, identificam-se os Estados das regiões Sudeste e Sul:

- São Paulo, com 28,5% do total;
- Minas Gerais, 14,4%;
- Paraná, 7,5%;
- Rio de Janeiro, 6,8%; e
- Rio Grande do Sul, 6,3%.

Esse grupo (Top 5) compreendia 63,6% da frota existente em 2023, destacando-se a posição dos Estados de São Paulo e Minas Gerais.

Figura 1. Estados com maiores frotas: 1.º a 5.º

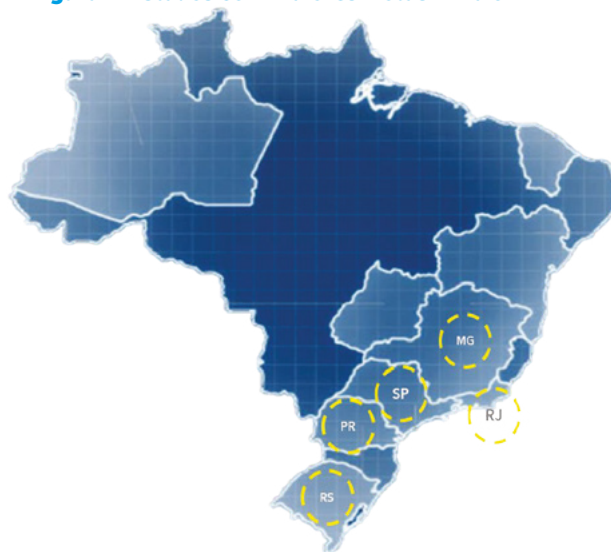


Figura 2. Estados de maiores frotas: 6.º a 10.º



Da sexta à décima posição, excetuando-se Santa Catarina, estão as unidades da Federação localizadas nas regiões Nordeste e Centro-Oeste:

- Santa Catarina, com 5,4% do total;
- Bahia, 3,9%;
- Goiás, 3,4%;
- Distrito Federal, 2,9%; e
- Pernambuco, 2,9%.

Em 2023, esse grupo (6.º ao 10.º) representou 18,6% da frota total do País – percentual menor do que aquele levantado para os cinco principais Estados.

Tabela 2. Distribuição da frota nos Estados

ESTADOS	PART.(%)	ESTADOS	PART.(%)	ESTADOS	PART.(%)
São Paulo	28,54%	Pernambuco	2,85%	Rio Grande do Norte	1,05%
Minas Gerais	14,41%	Ceará	2,24%	Piauí	0,84%
Paraná	7,45%	Espírito Santo	1,98%	Alagoas	0,84%
Rio de Janeiro	6,84%	Mato Grosso	1,83%	Rondônia	0,76%
Rio Grande do Sul	6,30%	Pará	1,64%	Sergipe	0,69%
Santa Catarina	5,44%	Mato Grosso do Sul	1,40%	Tocantins	0,54%
Bahia	3,89%	Maranhão	1,24%	Amapá	0,25%
Goiás	3,42%	Paraíba	1,12%	Acre	0,23%
Distrito Federal	2,94%	Amazonas	1,07%	Roraima	0,19%
Total geral					100,00%

III. VEÍCULOS NACIONAIS E IMPORTADOS

Entre os 47,1 milhões de unidades da frota circulante, os veículos importados corresponderam a 14,3% em 2023, participação que não sofre alteração desde 2019.

Em relação a 2022, a presença dos veículos importados na frota brasileira superou a variação anterior, apresentando alta de 1,3%, maior taxa desde 2016. Por seu turno, os veículos nacionais mostraram incremento de 0,4%, a menor taxa de variação nos últimos 10 anos (ver Tabela 4).

Ainda que represente crescimento e que, em ordem de grandeza, o volume de nacionais seja substancialmente maior do que o de importados, é necessário monitorar a evolução desses veículos principalmente agora, quando cresce o interesse dos consumidores por elétricos e híbridos.

Tabela 3. Distribuição da frota entre veículos nacionais e importados (em unidades)¹

ORIGEM	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nacional	35.604.212	36.487.080	36.896.774	37.438.423	38.243.724	39.299.525	39.641.607	39.964.234	40.219.822	40.368.270
Importado	6.299.652	6.487.143	6.523.608	6.512.722	6.557.967	6.614.300	6.598.431	6.617.678	6.664.090	6.753.332
Total	41.903.864	42.974.223	43.420.382	43.951.145	44.801.691	45.913.825	46.240.038	46.581.912	46.883.912	47.121.602
% de importados sobre a frota	15,0%	15,1%	15,0%	14,8%	14,6%	14,4%	14,3%	14,2%	14,2%	14,3%

Tabela 4. Taxa de variação anual¹

ORIGEM	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Nacional	5,1%	2,5%	1,1%	1,5%	2,2%	2,8%	0,9%	0,8%	0,6%	0,4%
Importado	7,4%	3,0%	0,6%	-0,2%	0,7%	0,9%	-0,2%	0,3%	0,7%	1,3%
Total	5,4%	2,6%	1,0%	1,2%	1,9%	2,5%	0,7%	0,7%	0,6%	0,5%

Nota 1. As informações foram obtidas a partir dos dados de emplacamentos provenientes do Denatran e consolidadas pelo Sindipeças.

IV. TIPOS DE PROPULSÃO

A categoria de propulsão com maior participação na frota circulante continua sendo a dos veículos *flex* (76,2%). Em 2023, porém, o veículo a diesel alcançou a segunda colocação (11,7%), ultrapassando os veículos a gasolina, agora, no terceiro lugar no ranking (11,5%).

Mesmo que os veículos eletrificados (híbridos e elétricos puros) expressem participações menores, vale destacar o crescimento exponencial a partir de 2021, considerando-se as múltiplas ações realizadas pelo setor em direção à descarbonização.

Além disso, o retraimento da participação dos veículos movidos somente a álcool é observado desde a criação dos veículos *flex*. Merece atenção, no entanto, o fato de que a aprovação na Câmara Federal do projeto “Combustível do Futuro”, que prevê aumento da adição dos combustíveis renováveis aos de origem fóssil, com impacto na gasolina, diesel e querosene para aviação, e o potencial do Brasil para se tornar *hub* de exportação de motores a combustão, especialmente *flex*, podem assegurar nova dinâmica para a indústria sucroalcooleira no Brasil.

Gráfico 2. Comparativo Combustíveis: maiores participações
(Automóveis, Comerciais Leves, Caminhões e Ônibus)

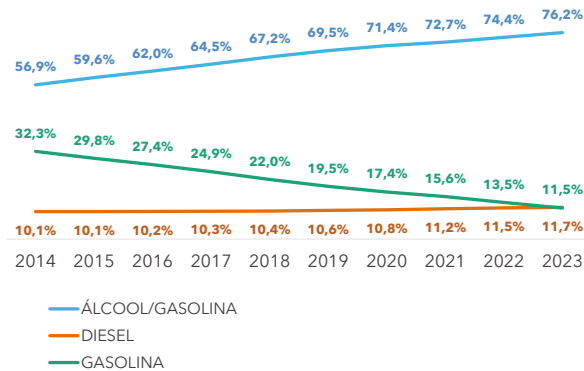
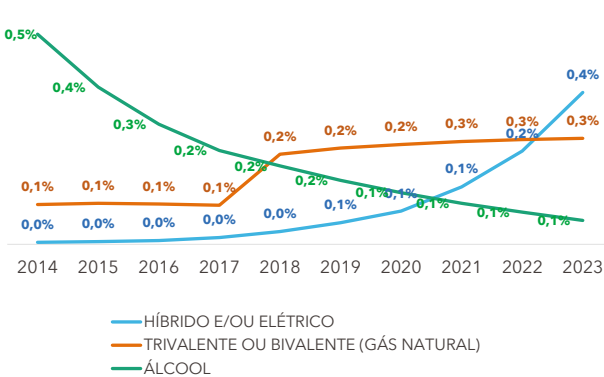


Gráfico 3. Comparativo Combustíveis: menores participações
(Automóveis, Comerciais Leves, Caminhões e Ônibus)



V. IDADE MÉDIA DA FROTA CIRCULANTE

Segue firme o processo de envelhecimento da frota brasileira. A idade média foi de 10 anos e 10 meses para autoveículos e 8 anos e 4 meses para motocicletas. Nos últimos 10 anos, o envelhecimento da frota de autoveículos aumentou em mais de 2 anos. Em relação a 2022, o movimento de queda na representatividade de veículos com menos idade, aqueles com até 5 anos (-4,3%) e de 6 a 10 anos (-8,3%), e o aumento dos veículos com maior idade, 11 a 15 anos (5,6%) e 16 a 20 anos (14,9%), compõem o envelhecimento.

Sabe-se que o encarecimento do valor do veículo devido à incorporação de novas tecnologias, seja por itens de segurança ou energia limpa, além das altas taxas de juros, nível elevado de inadimplência, dificuldade de obtenção de crédito e desvalorização cambial não oferecem um cenário propício para alterar essa realidade. Transformar o cenário automotivo no Brasil, impulsionando-o para posições mais altas no ranking automotivo mundial, seja em vendas, seja em produção, exige estabilidade macroeconômica em médio/longo prazo, aliada a implementações de políticas públicas que incentivem a renovação da frota circulante e, conseqüentemente, garantam um trânsito mais sustentável, do ponto de vista de segurança veicular e ambiental.

Tabela 5. Idade média da frota de veículos e motocicletas (em anos)

SEGMENTOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Automóveis	8 anos e 7 meses	8 anos e 9 meses	9 anos e 3 meses	9 anos e 5 meses	9 anos e 6 meses	9 anos e 8 meses	10 anos e 2 meses	10 anos e 4 meses	10 anos e 8 meses	11 anos e 1 mês
Comerciais Leves	7 anos	7 anos e 3 meses	7 anos e 5 meses	7 anos e 8 meses	7 anos e 9 meses	8 anos e 2 meses	8 anos e 4 meses	8 anos e 6 meses	8 anos e 8 meses	8 anos e 9 meses
Caminhões	9 anos e 6 meses	10 anos	10 anos e 5 meses	11 anos	11 anos e 3 meses	11 anos e 6 meses	11 anos e 6 meses	11 anos e 9 meses	11 anos e 9 meses	12 anos e 2 meses
Ônibus	8 anos e 9 meses	9 anos e 3 meses	9 anos e 7 meses	10 anos e 1 mês	10 anos e 3 meses	10 anos e 6 meses	10 anos e 6 meses	11 anos e 1 mês	11 anos e 3 meses	11 anos e 3 meses
Média	8 anos e 5 meses	8 anos e 8 meses	9 anos e 1 mês	9 anos e 3 meses	9 anos e 5 meses	9 anos e 7 meses	10 anos	10 anos e 3 meses	10 anos e 6 meses	10 anos e 8 meses
Motocicletas	6 anos e 1 mês	6 anos e 4 meses	6 anos e 9 meses	7 anos e 3 meses	7 anos e 8 meses	8 anos	8 anos e 3 meses	8 anos e 4 meses	8 anos e 4 meses	8 anos e 3 meses

Gráfico 4. Volume (em milhões) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais (AUTOMÓVEIS)

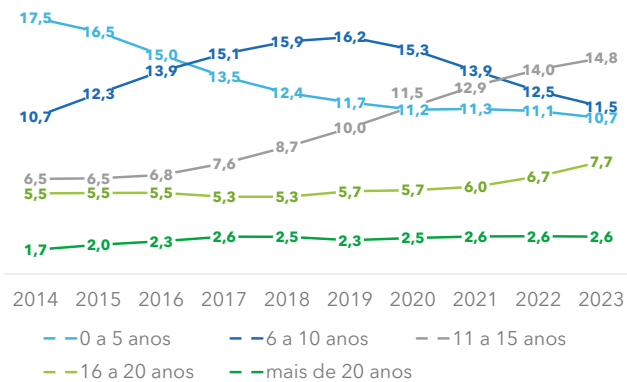
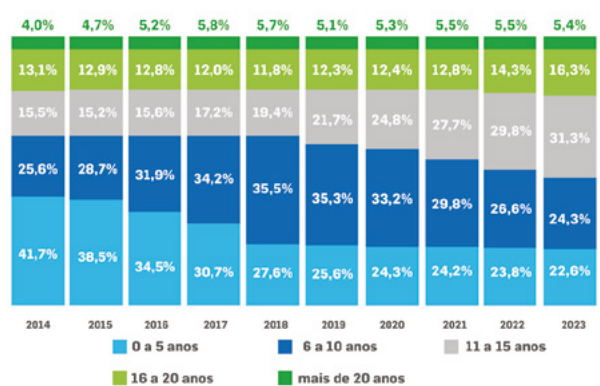


Gráfico 5. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais (AUTOMÓVEIS)



VI. IDADE MÉDIA DA FROTA CIRCULANTE POR CATEGORIA

i. Automóveis

A partir de 2019, a frota de automóveis alcançou o patamar de 38 milhões e cresceu por volta de 100 mil unidades a cada ano, totalizando 38,4 milhões de unidades em 2023. Desse total, a idade média de 21,3% foi de até 5 anos (22,7% em 2022), faixa representada por 8,2 milhões de veículos; 24,3% com idade entre 6 e 10 anos (26,5% em 2022), com 9,3 milhões; 31,2% de 11 a 15 anos (29,8% em 2022), com 12,0 milhões, representou o intervalo mais expressivo; 17,5% de 16 a 20 anos (15,3% em 2022), com 6,7 milhões; e 5,7% com mais de 20 anos (5,7% em 2022), 2,2 milhões. Comparativamente a 2022, a quantidade de automóveis na frota cresceu apenas 0,2%, evidência marcada por nítido envelhecimento.

É possível visualizar o panorama de retração de veículos novos e aumento de veículos com idade mais avançada a partir dos gráficos 6 e 7.

Gráfico 6. Volume (em milhões) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais (AUTOMÓVEIS)

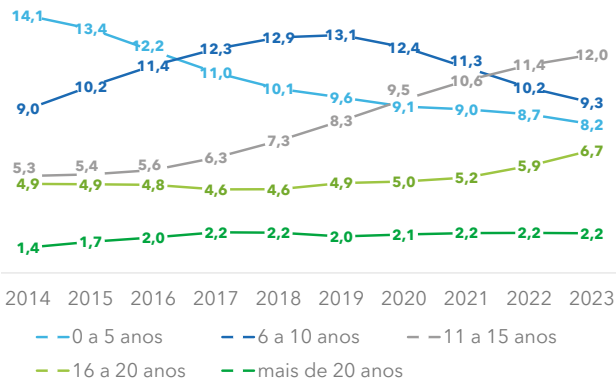
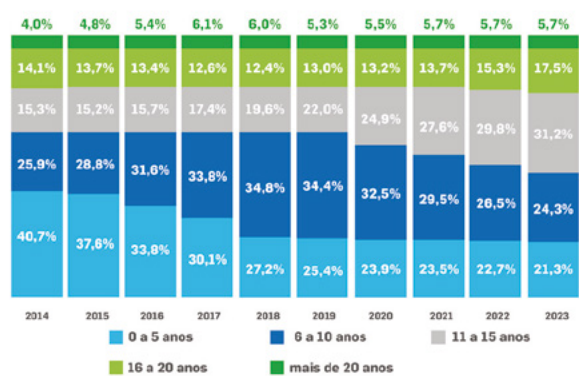


Gráfico 7. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais (AUTOMÓVEIS)



ii. Comerciais Leves

Os veículos comerciais de baixa tonelagem somaram 6,1 milhões de unidades em 2023, repetindo a margem de crescimento de 2,5% observada no ano anterior (22/21). Desse total, 30,9% apresentava idade média de até 5 anos (2022: 31,1%), representando 1,9 milhão de veículos; 27,4% com idade entre 6 e 10 anos de uso da frota de comerciais leves (2022: 30,4%), num total de 1,7 milhão de unidades; 32,5% de comerciais leves se enquadravam no intervalo de 11 a 5 anos (2022: 30,4%), 2,0 milhões; 7,9% estão entre 16 e 20 anos (2022: 6,6%), 486,7 mil veículos; e 1,3% possuía idade média de mais de 20 anos (2022: 1,4%), 78,9 mil.

Considerando-se os últimos 10 anos, a diminuição da participação dos veículos comerciais novos (entre 0 e 5 anos) estacionou em 2019 e apresentou pequeno aumento nos anos subsequentes, muito por conta da influência do período de pandemia, que trouxe mudança significativa nos hábitos da população e criou relevância nos serviços de delivery dos mais variados produtos. De outra parte, o percentual de veículos de 6 a 10 anos tiveram crescimento até 2019 e queda a partir desse ano. Os demais intervalos, que contêm os carros mais antigos, apresentaram crescimento na série histórica.

Gráfico 8. Volume (em milhões) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais
(COMERCIAIS LEVES)

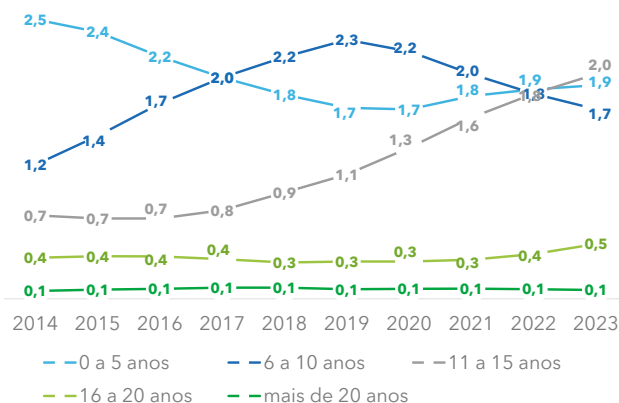
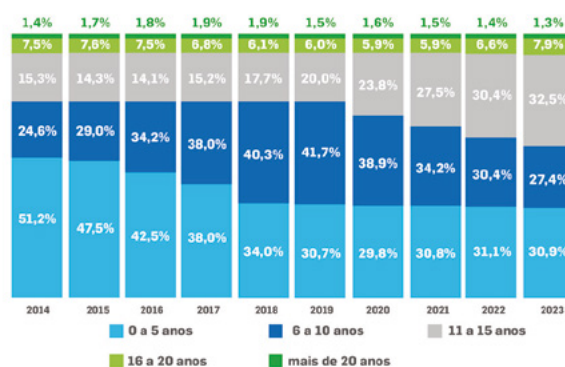


Gráfico 9. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais
(COMERCIAIS LEVES)



iii. Caminhões

O segmento de caminhões também sofreu influência das circunstâncias trazidas pela pandemia de covid-19. Verifica-se a partir de 2019 (vide gráficos 10 e 11) a inversão da curva de veículos mais novos (0 a 5 anos), que passa a evoluir favoravelmente. Porém, os veículos entre 6 e 10 anos revelaram comportamento oposto, iniciando trajetória de queda e refletindo comportamento similar ao da categoria de comerciais leves.



Em 2023, 23,5% da frota de caminhões possuía idade média de 0 a 5 anos (2022: 22,9%), com 513,0 mil unidades; 16,0% entre 6 e 10 anos (2022: 19,5%), ou seja, 349,0 mil caminhões; 29,7% entre 11 e 15 anos (2022: 28,9%), com 649,0 mil unidades, intervalo mais representativo; entre os caminhões de 16 a 20 anos, está a fatia de 18,0% (2022: 16,1%), 392,7 mil; e, por fim, 12,8% do total possui mais de 20 anos (2022: 12,6%), com 279,7 mil unidades.

Gráfico 10. Volume (em mil unidades) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais (CAMINHÕES)

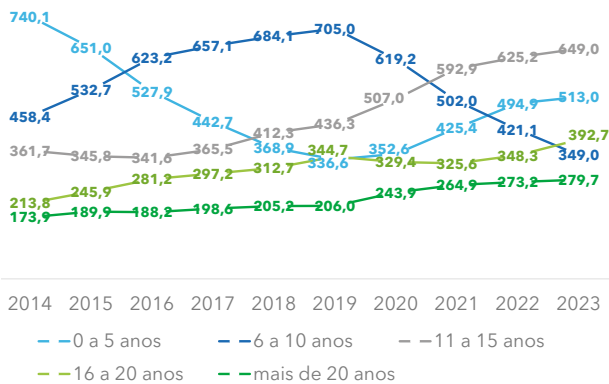
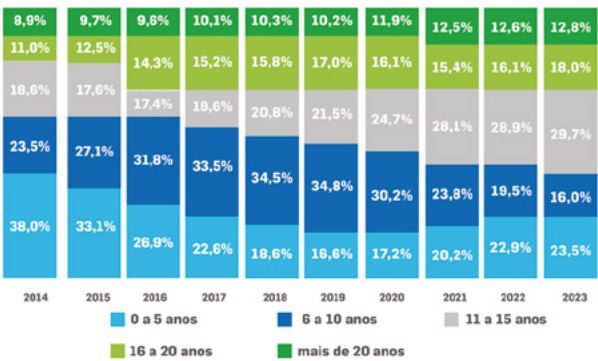


Gráfico 11. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais (CAMINHÕES)



iv. Ônibus

Em 2023, a quantidade de ônibus em circulação nas cidades brasileiras atingiu 388,9 mil unidades, crescimento de 0,5% em relação ao ano anterior. Do total, 21,8% possuía idade média de 0 a 5 anos (2022: 20,9%), com 84,6 mil unidades; 19,7% está entre 6 e 10 anos (2022: 24,0%), 76,6 mil ônibus; 33,4% entre 11 e 15 anos (2022: 32,2%), com 130,1 mil unidades, intervalo mais representativo; entre os ônibus de 16 a 20 anos, está uma fatia de 18,9% (2022: 16,8%), 73,5 mil; e por fim, 6,2% do total apresentava mais de 20 anos (2022: 6,2%), com 24,1 mil unidades.

Nos últimos 10 anos, o menor volume ocorreu em 2021, 385,6 mil unidades, e o maior, em 2019: 391,9 mil unidades, com pequena amplitude entre eles de 6,3 mil unidades. Apesar de um movimento semelhante aos visualizados anteriormente, em ordem de grandeza, há crescimento mais sutil de veículos novos (0 a 5 anos).

Gráfico 12. Volume (em mil unidades) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais (ÔNIBUS)

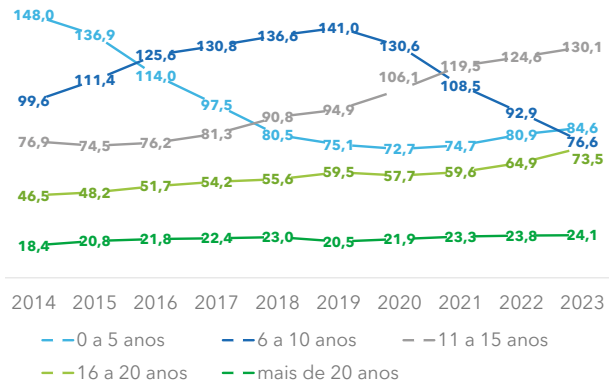
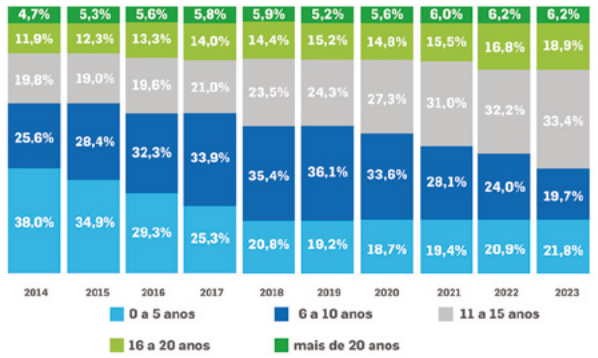


Gráfico 13. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais (ÔNIBUS)



v. Motocicletas

Como o veículo de duas rodas possui vida útil menor, é válido observar que na série histórica o intervalo mais representativo reside na faixa de 0 a 5 anos. Mesmo que tenha diminuído com a crise econômica global decorrente da pandemia, ainda assim, foi o mais expressivo em 2023.

O interesse dos consumidores por veículos de duas rodas fez com que as vendas saltassem de 1,16 milhão de unidades em 2021 para 1,58 milhão de unidades em 2023 e a produção subisse de 1,20 milhão para 1,57 milhão no mesmo período.

No ano de 2023, 38,3% frota circulante de motocicletas tinha de 0 a 5 anos (2022: 35,6%), 5,1 mil unidades; 24,6% de 6 a 10 anos (2022: 27,5%), 3,3 mil unidades; 24,7% de 11 a 15 anos (2022: 26,3%), representando 3,3 mil motocicletas; 12,4% de 16 a 20 anos (2022: 10,5%), 1,6 mil unidades.

Gráfico 14. Volume (em milhões) por idade da frota, considerando intervalos quinquenais (MOTOCICLETAS)

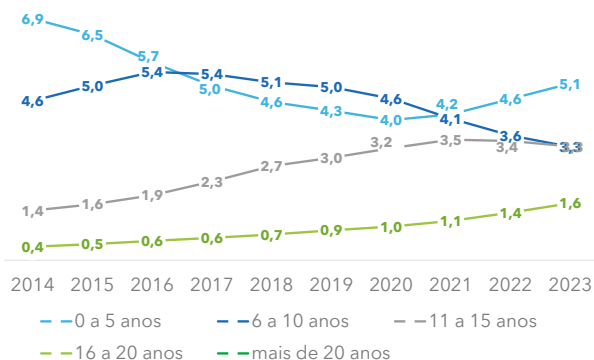
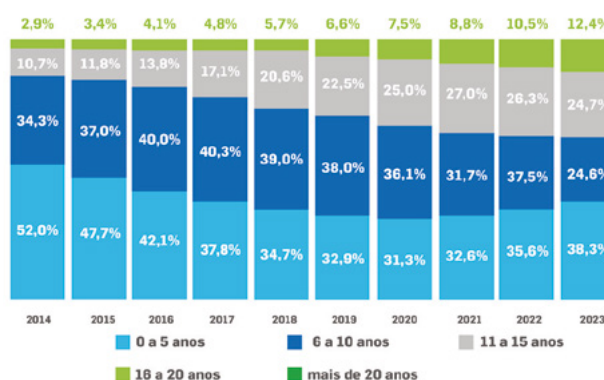


Gráfico 15. Representatividade da idade da frota, considerando intervalos quinquenais (MOTOCICLETAS)

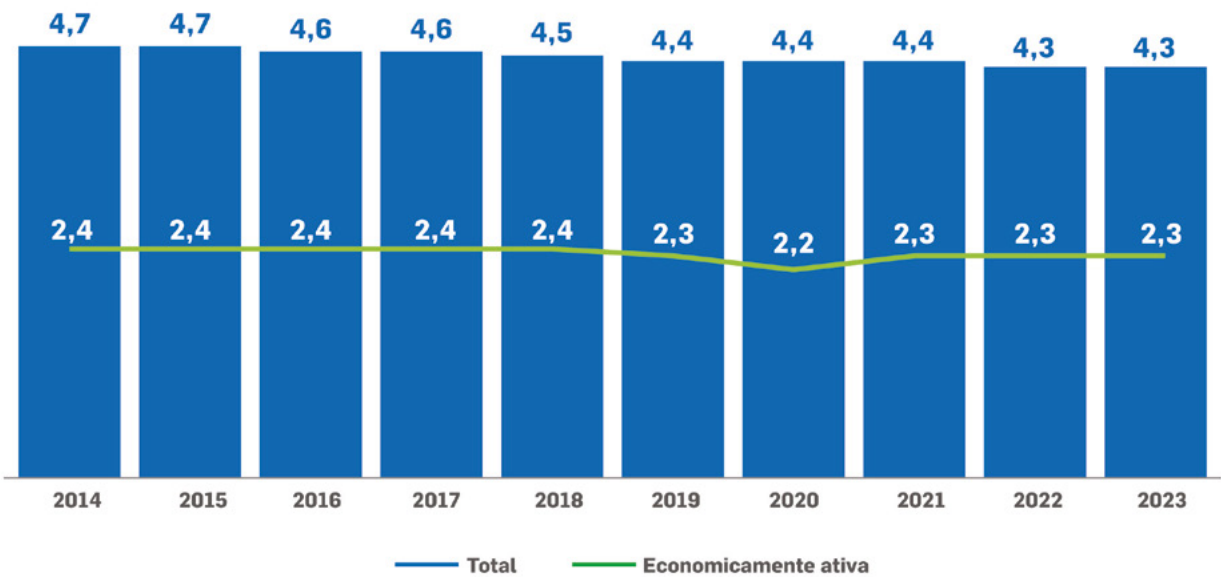


VII. HABITANTES POR VEÍCULO

A relação entre a população residente e a frota circulante no País manteve-se em 4,3 habitantes por veículo em 2022 (Gráfico 9), após revisão das informações com a divulgação do Censo 2022. O índice prosseguiu abaixo da relação observada no início da década passada. A estagnação da produção de autoveículos desde 2016, excetuando-se o ano de 2019, quando computaram-se quase 3,0 milhões de unidades produzidas, explica em boa medida o resultado verificado.

Ao se comparar a População Economicamente Ativa (PEA) com a frota em circulação, nota-se que há 10 anos essa relação está estagnada no mesmo patamar. A mesma, que era de 3,1 em 2010, alcançou 2,3 habitantes economicamente ativos por veículo em 2023, indicador bem distante daqueles estimados para os maiores mercados automotivos do mundo.

Gráfico 16. Habitantes por veículo no Brasil – Total e economicamente ativos (em milhões)



SINDIPEÇAS – SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE COMPONENTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
ABIPEÇAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS
AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 11.541 – CIDADE MONÇÕES – 04533-085 – SÃO PAULO, SP, BRASIL
TELEFONE: 55 (11) 3848-4848 – SINDIPECAS@SINDIPECAS.ORG.BR - WWW.SINDIPECAS.ORG.BR

DIREITOS AUTORAIS

COPYRIGHT © 2024 DO SINDIPEÇAS.

EQUIPE TÉCNICA

ASSESSORIA DE MERCADO DE REPOSIÇÃO
ASSESSORIA DE ECONOMIA

MAIS INFORMAÇÕES

REPOSIÇÃO@SINDIPECAS.ORG.BR
TELEFONE: [55 11] 3848-4805

DISCLAIMER: OS DADOS CONSOLIDADOS, APRESENTADOS A TODOS OS ASSOCIADOS, SÃO MERAMENTE INFORMATIVOS E DEVEM SER CONSIDERADOS APENAS COMO ELEMENTOS ADICIONAIS A OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS NO MERCADO. SEU USO É, PORTANTO, OPCIONAL.

DIRETORIA EXECUTIVA



RAUL CANAL
Presidente



JOSÉ EDUARDO
1º Vice-Presidente



FABRICIO COSTA
2º Vice-Presidente



ADÃO GOMES
3º Vice-Presidente



HUDSON DOS SANTOS BARRETO
Vice-Presidente da
Diretoria Extraordinária
de Fornecedores



JADSON FREIRE
Diretor de Expansão e
Relacionamentos



ROMULO MACHADO
Diretor de Expansão e
Relacionamentos



RODRIGO SOUZA
Diretor de Relações
Institucionais



RODRIGO CANAL
Diretor de Comunicação,
Tecnologia e Informática



THEONE CARDOSO
Diretor de Relações
Institucionais



EDUARDO MUNIZ
Tesoureiro



RICARDO SALDANHA
Procurador-Geral



PATRÍCIA MÜLLER
Procuradora-Geral

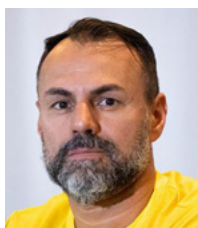
CONSELHO FISCAL



LEANDRO LIMA
Vice-Presidente



ROMERITO SOUZA
1º Suplente



CARLOS SENDRA
2º Suplente

TSE – TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA



CELSO PASQUILLI
Presidente



PATRÍCIA MÜLLER
Vice-Presidente



RAUL CANAL
Secretário



ELIENAI MONTEIRO
Conselheiro



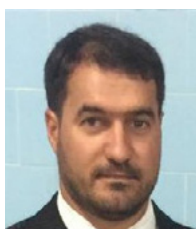
RICARDO SALDANHA
Conselheiro

TREs – TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

Bahia



ARTHUR LEMOS
Vice-Presidente do TRE
Bahia



DANNY ELITON
Secretário do TRE Bahia

Centro-Oeste



ANTÔNIO FURBINO
Vice-Presidente do TRE
Centro-Oeste



BRUNO FLORES
Conselheiro do TRE
Centro-Oeste



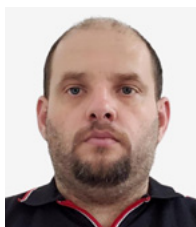
AURÉLIO BRANDÃO
Conselheiro do TRE
Centro-Oeste

TREs – TRIBUNAIS REGIONAIS DE ÉTICA

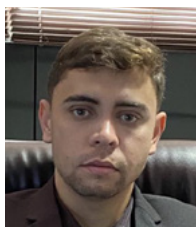
Minas Gerais



EDILSON REIS
Presidente do TRE
Minas Gerais



ISLANDER LISBOA
Vice-Presidente do TRE
Minas Gerais



TIAGO VIEIRA
Secretário do TRE
Minas Gerais



RAFAEL LEMOS
Conselheiro do TRE
Minas Gerais



PRISCILA BELMON
Conselheira do TRE
Minas Gerais

Norte e Nordeste



RODRIGO CARVALHO
Secretário do TRE Norte
e Nordeste



EDIVAN CARVALHO
Conselheiro do TRE
Norte e Nordeste



JOZENILDO BEZERRA
Conselheiro do TRE
Norte e Nordeste

Rio de Janeiro



JORGE ROBERTO
Secretário do TRE Rio de
Janeiro

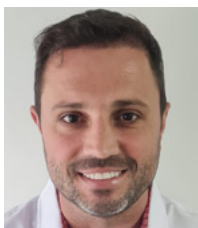


RICARDO MELLO
Conselheiro do TRE Rio
de Janeiro

Sul



DORVAL OLIVEIRA
Vice-Presidente do TRE
Sul

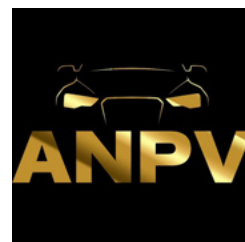


DANILO ZAGO
Conselheiro do TRE Sul

APOIADORES INSTITUCIONAIS



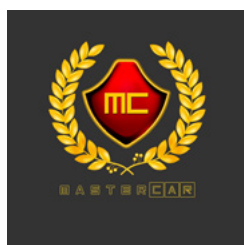
APOIADORES INSTITUCIONAIS



APOIADORES INSTITUCIONAIS



APOIADORES INSTITUCIONAIS



APOIADORES INSTITUCIONAIS



APOIADORES INSTITUCIONAIS





VOCÊ É DEPUTADO OU SENADOR?

✓ **Caso seja**, saiba que, em pouco tempo, com a aprovação do **PLP n.º 101/2023**, você poderá definir a segurança de milhões de brasileiros.

✗ **Se não é**, converse com um parlamentar do seu estado e peça apoio ao Projeto. **Proteção veicular é legal e um direito de todos.**

SAIBA MAIS EM: WWW.PROTECAOVEICULARELEGAL.COM.BR

@aaapvbrasil